ANNO 77

Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 131

Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Sexta-feira, 27 de Setembro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Hontem não recebemps noticias telegraphicas, pelo facto de estarem interrompidas as linhas do sul da Bahia.

IDEAL IMPERIALISTA

Houve um tempo em que a gloria era descobrir terras desconhecidas, mundos novos; mas dentro em breve cessou a epocha das descobertas maritimas e começaram as explorações.

Os mais ousados espiritos se expuzeram aos maiores perigos e soffrimentos para buscarem as vertentes de um rio, para estudarem a fauna e a flora de um paiz pouco conhecido, para formarem collecções de historia natural, para descreverem usos e costumes exoticos.

Não os dominava idéa alguma de lucro ou interesse, não os guiava senão o instincto que leva o homem a buscar o desconhecido, não os movia senão o desejo ardente de escapar á monotonia da vida.

Em um seculo de fé, disse alguem, teriam sido missionarios; no seculo passado foram apostolos da sciencia.

Mas as viagens de exploração com todo seu cortejo de aventuras tinham de desapparecer com os progressos incessantes da geographia militante, chegando a vez do conquistador para se apoderar de territorios mais ou menos conhecidos.

Os naturalistas, os Stanleys, os Livingstones, os Brazzas, enriqueceram a sciencia; os novos portadores de civilisação procurarão desempenhar seu apostolado humanitario conquistando terras longinquas.

Para a Africa Portuguezes, Francezes, Allemães, Italianos, Inglezes dirigem suas vistas; para a Africa appellam os negros, que não encontram justiça nos Estados-Unidos.

Não ha muito tempo o senador de côr preta, Butler, declarava que seus irmãos estavam convencidos de que não podiam prosperar nos Estados-Unidos, e apresentava um projecto de lei, nos termos do qual o governo da União Americana era auctorisado a facilitar o exodo dos negros americanos para a Africa. Este projecto mereceu a approvação da um outro filho da Africa, Turner, bispo de Georgia, que considera o continente negro o futuro de seus irmãos.

A Europa, a Asia e a Africa formam uma unidade continental, e a tendencia é para que o velho mundo constitua uma unidade politica. Se Francezes, Italianos, Allemães, Portuguezes e Inglezes se encaminham para a Africa, Francezes e Russos, hoje colligados, têm os olhos fixos na Asia.

E' de esperar que, emquanto a Asia não desperta de seu mysticismo e a Africa se conserva em sua barbaria, a Europa se mantenha á frente da humanidade e procure resolver na Asia e na Africa o problema das raças, que é o grande problema do seculo actual.

A questão será então saber se as potencias européas procurarão equilibrar-se na Asia e na Africa, ou se estes dous continentes não terão senão um só soberano, que será o senhor do mundo.

Procurando apoderar-se do continente africano, o que não será difficil desde que apossar-se dos lagos interiores da Africa, o imperialismo inglez não tem em vista senão collocar a Europa inteira a mercê da velha Albion, e deste modo dar pasto á insaciavel voracidade de dominação universal.

Manicordio

Babá, segue o nosso conselho, não te mettas a tratar d'aquillo que não entendes, porque só consegues dizer asneiras.

Não sabemos bem se são d'aquellas que teo companheiro qualifica de—ASNEIRAS THEATRAES,—mas em todo caso são asneiras do maior quilate.

A prova temos em teo artigo—*Mottes e glosas*—magnifico desoppilante que nos fez dar gostosas gargalhadas.

O nosso MANICORDIO de ante-hontem foi escripto muito propositalmente e para proporcionar ensejo a resposta que deste e com a qual contavamos.

Cahiste como um patinho e agora vamos fazer comtigo o que se faz aos patos que se mettem a bravios: te apertar o pescoço e collocal-o debaixo d'aza.

Dizes que na artesinha *dies ei* está «entre os nomes de genero incerto» e em teo apoio citas o dr. Joaquim Guimarães (aquelle a quem tanto ridicularisaste e que hoje pretendes que sirva de bandeira a tua carga de contrabando) affirmando que elle disse ser «dos dois generos» o alludido substantivo.

Sapateiro, não entendes o que lês: o dr. Guimarães nunca disse semelhante cousa.

Sua grammatica é moldada sobre a de Clintock que ensina ser, em regra, *dies ei* masculino e assim o considera quer no vocabulario inserto na lição sobre a quinta declinação, quer nos exemplos, entre os quaes—*postero die castra movent.*

O dr. Guimarães não discorda de Clintock; eis o que elle diz á pag. 29 de sua GRAMMATICA LATINA:

«Poucos nomes ha desta declinação (a quinta) e são *todos femininos*, EXCEPTO DIES, EI e MERIDIES, EI e ainda *dies, ei* é feminino, no singular, quando significa *dia fixo*.»

Ora dizer *nullus dies sine linea* é affirmar que se trabalha *todos os dias, sem excepção de um só*, justamente o opposto de trabalhar em um *dia certo, determinado*, FIXO, caso em que se poderia, por excepção, empregar *dies* no feminino.

Tú não entendes destas cousas e não ha tarefa mais ingrata do que ensinar a discipulos de cabeça dura.

Se em *dies iræ, dies illa, dies* está no feminino é porque se refere a um dia *certo, determinado, fixo*, o da *morte*, em que se comparece, segundo a Egreja, perante o Creador, e não póde apadrinhar o teo caso, o da producção de trabalho *todos os dias.*

Affirmas que *nulla dies sine linea* «foram palavras emprestadas por Plinio a Apelles.»

Babá, além de dizer asneira levantar falso testemunho é feio e indigno.

Apelles nunca escreveo ou pronunciou semelhantes palavras, por uma razão muito simples, porque *era grego* e desconhecia o latim e Plinio não commetteo o dislate de attribuil-as áquelle grande pintor, praticando um anachronismo e desconhecendo as noções mais comesinhas da historia.

Sobre o facto de Apelles não passar dia sem dar um *traço*, Plinio diz somente o seguinte:

Apelli fuit alioqui perpetua consuetudo, numquam tam occupatam diem agendi ut non lineam ducendo exerceret artem, quod ab eo in proverbium venit.	Apelles tinha um habito ao qual não faltava nunca; era, por mais occupado que estivesse, nunca deixar passar um dia sem dar um traço.

Em suas obras não se encontra uma só referencia a *nulla dies sine linea*.

Ellas ficam ao dispor de quem quizer verificar a exactidão do que asseveramos.

Que tu escrevesses taes sandices não nos admira, porque tua illustração é *aux camelots*, mas nos sorprehende que as tivesse soprado o teu *espirito santo de orelha*, que é litterato, professor de historia e tem o dever de saber a historia das litteraturas antigas.

Entretanto se mostra de uma ignorancia de fazer pasmar!

E' a elle que recommendamos a leitura attenta do trecho, que transcrevemos, para depois não vir dizer *babaqes*.

Babá, tu dizes que a casa Laemmert tem a divisa *nulla dies sine linea* e que ella deve saber latim.

Isto de *casa* saber latim é uma cousa maravilhosa, Babá; e mostra em que és um portento, pois só tua *cachola* seria capaz de tal descoberta.

Em todo caso acreditamos que era tua intenção fazer referencia *aos socios* da firma Laemmert e se não o disseste claramente é porque a lingua não te ajudou.

Mas... estamos de accordo comtigo: os socios Laemmert são realmente umas grandes autoridades em latim; diante d'elles os Ciceros, os Tacitos, os Martials são verdadeiros *liliputianos*.

Envergonha-te, litterato de fancaria!

Se soubesses lêr por cima, terias aprendido que os commentadores de Plinio, referindo-se á passagem que transcrevemos, completam-na, dando o proverbio, o *dicto popular*, que escreveste.

Mas, se conhecesses a historia das linguas, saberias que os proverbios não podem servir de norma e lição para quem quer saber as castigamente.

E' muito commum entre nós, os matutos, nos *sambas*, ao som da viola e ao sapatear da *roda*, convidarem qualquer visitante para tomar parte no *folguêdo*, e, se elle recusa, dizerem para os companheiros—*a mode que o moço é besta...*

Este phraseado fatalmente terá de fazer parte da collecção de dictos brasileiros que o futuro historiador da lingua houver de organisar.

Admittindo-se tua theoria, não, a theoria do teu *espirito santo de orelha*, semelhante *dicto* pode ser aproveitado, d'aqui a tempos, e empregado como um caso de purismo.

Gaiato, não ha duvida.

Mas concedamos que Apelles tivesse dito—*nulla dies sine linea*.

Elle podia fazel-o e diria certo, ao passo que tu, Babá, applicando esta phrase a ti, escreverias errado e darias prova de assombrosa petulancia.

Apelles foi um pintor que não teve igual e, ao contrario, excedeu a todos os outros, na Grecia.

Elle era artista tão perfeito que uma vez tendo pintado um cavallo e exposto o quadro, outros cavallos que o viram puzeram-se a relinchar.

Entre os modernos houve quem pretendesse comparal-o a Raphael e ao Corregio, mas a critica estabeleceu que elle não era igual a estes grandes mestres da pintura, porque só era igual a si proprio.

Apelles tinha um *traço especial*, (não penses, Babá, que é o traço que fazes quando escreves ou o *risco* do perú) a que Plinio se refere quando trata da lucta que elle teve com Protogenes.

Este *traço* é alguma cousa de especial, o requinte da arte, o que caracterisa e individualisa o artista e deu logar á versão que mais tarde tomou a forma do dicto latino.

A passagem em que Plinio se refere a elle, tem sido a tortura dos commentadores.

Eis o que a este respeito diz um notavel escriptor:

«Apelle fit un dessin au trait (*linea*), par exemple, une académie; puis Protogène dessina une autre académie avec un trait encore plus délicat. Enfin, Apelle coupa les deux académies par une troisième, dont le trait était si délié et si fin qu'on ne pouvait aller au delà. D'après d'autres interprètes, Apelle fit une académie au trait; Protogène suivit ce même trait avec une autre couleur, et fit un second plus fin et plus correct. Enfin Apelle suivit ce second trait par un troisième, encore supérieur en correction et en finesse. *Les commentateurs sont pour la plupart d'avis que* LINEA *signifie non une simple ligne, mais un dessin au trait, un contour*.»

Em face do que acabamos de escrever e transcrever, vê-se que Apelles podia dizer *nulla dies sine linea*.

O seu traço, *linea*, era de tal ordem, tinha tal superioridade, que cada dia, em que elle ó dava, era o da creação de um monumento da arte hellenica, ficava assignalado como um dia de gloria para a Grecia, um dia a ser *notado, determinado, fixo* na historia da pintura.

Entendeste remendão?

Zola não é autoridade para o caso.

Lê a historia de sua vida, verifica qual a sua instrucção, estuda a critica feita ás suas obras e verás que como latinista elle tem tanta competencia quanto Claude Bernard para fazer litteratura.

Agora um conselho: pede que te expliquem com bastante cuidado o trecho de Plinio que transcrevemos; que o teu inspirador veja bem que *agendi* determina *diem* e não vás cahir em nova armadilha. Cuidado com a pinguela.

Babá, tua illustração é como as *miragens* do deserto africano, só faz figura vista ao longe e nunca teve tão justa applicação, como, em relação a ti, o *ligere et non intelligere est burrigere.*

Amanhã nos occuparemos com a batalha de Zorndorf.

COUSAS DA VIDA

Raul Duval, uma vez, em meio da agitação do parlamento francez, exclamava, em resposta aos que o accusavam:

— Estou disposto agora a fazer politica moderna.

— Mas que politica é essa, differente da que fazemos nós? perguntavam-lhe.

— E' a politica dos factos, retrucava Durval.

— Ora, todos nós fazemos essa mesma politica dos factos, insistiam os adversarios.

— Não, é a politica dos documentos, a politica das cartas, que eu vou seguir agora, ameaçava o terrivel orador.

E' justamente essa politica dos documentos e das cartas que nós precisamos adoptar para corrigir um pouco os costumes partidarios.

Não é o programma que se critica, não é a idéa que se condemna, não é a acção que se combate: é o adversario que se procura para offender, é o concurrente temido que se tenta desprestigiar, é o patricio que se busca para humilhar!

As divergencias politicas acarretam as inimizades pessoaes e aquelles mesmos que na vespera disputavam a primazia das lisonjas, o tributo da estima, os protestos da confiança, dilaceram o coração do companheiro, recusando-lhe todo o conforto da justiça.

Aquelle cujo talento se invejava passa a ser o ignorante e imbecil que inspira piedade!

Aquelle cuja grandeza d'alma não encontrava um marco milliario em seu affecto torna-se desprezivel instrumento de paixões!

Essa facilidade de deturpar os successos, essa leviana coragem com que se quer demolir o merecimento alheio precisa encontrar um correctivo proveitoso.

E o melhor protesto, a verdadeira contraprova a fazer em todas essas sinuosidades do caracter e da consciencia, é a politica dos documentos e das cartas de que fallava Raul Duval.

Não é a carta intima, expansão do sentimento na confiança do amigo, que se deve devulgar, não, essa nunca.

Essa representa um conforto para as agruras da vida, pagina folheada na nossa existencia.

Mas é a carta politica, verdadeiro documento historico, é o conceito, o apoio dos companheiros, é o estimulo dos amigos que nos pode servir de escudo contra as ciladas da inveja, a ingratidão do despeito, o veneno da traição.

Sim, é preciso fazer a politica dos documentos.

O homem de honra, aquelle que não menospreza a si proprio, não tem cortinas em sua vida que não possam ser desvendadas ao publico.

Nos dias das provações, das grandes luctas, por entre os accidentes da politica, é que se apuram os bons sentimentos.

REPORTAGEM DO DIA

Por ter sido dia do anniversario natalicio do dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado, s. exc. recebeu hontem innumeras saudações pelo auspicioso acontecimento.

Ao chegar o dr. Antonio Gonçalves Ferreira á palacio, foi recebido na escada pelos funccionarios das secretarias da fazenda e justiça, que apresentaram-lhe suas saudações.

Ao meio dia foram cumprimentar s. exc. o general Sylvestre Travassos, coronel Pedro Antonio Nery, tenentes-coroneis Manoel Feliciano Pereira Santos, Alberto Gavião Pereira Pinto e Pedro de Alcantara Fonseca, major Eduardo Augusto da Silva, capitão dr. Pretextato Maciel da Silva e alferes Motta Carvalho, por parte do exercito, coronel Leoncio, commandante da brigada policial e seus subalternos, magistrados, chefes de repartições e representantes de todas as classes sociaes.

S. exc. recebeu-os no salão encarnado, dispensando-lhes todas as attenções.

Durante a recepção tocaram em palacio as bandas de musica do 1.º corpo de policia e a do 31 de infanteria.

De diversos pontos do interior e de outros Estados recebeu o dr. Antonio Gonçalves Ferreira muitos telegrammas de felicitações.

A noute renovaram-se as saudações na residencia de s. exc. onde reuniram-se familias e cavalheiros em crescido numero.

———

O capitão de fragata Alexandre Baptista Franco, ultimamente nomeado capitão do porto deste Estado, apresentou-se ante-hontem ao general Travassos, commandante do 2.º districto militar, por ter assumido o exercicio do cargo.

Em retribuição s. exc. mandou hontem o alferes Manoel da Motta Carvalho, seu ajudante de ordens, cumprimentar o capitão de fragata Baptista Franco.

———

Estando a terminar a licença em cujo goso se acha o dr. Antonio Pedro das Neves, director da escola de engenharia, assumirá amanhã s. s. o exercicio de seu cargo.

———

O dr. governador do Estado nomeou o bacharel Arthur Freire para exercer o cargo de secretario da escola de engenharia, em substituição do bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, que foi nomeado promotor publico de Barreiros.

———

O capitão Izidoro, subdelegado da Magdalena, capturou ante-hontem á noite, o celebre gatuno José Correia Lima, conhecido por José Fonfon, que na noite de 3 do corrente, em Santo Amaro, furtou um cavallo do sr. Arthur Dallas.

Fonfon declarou ao subdelegado, que conduzira o cavallo para o logar Queimadas, em Timbaúba, onde fez diversas trocas, vendendo-o por fim a um tabaréo conhecido por *Ipojuca* e residente naquella localidade.

Quanto ao dinheiro resultante dessa venda, já Fonfon havia gasto.

O delegado do 1.º districto da capital, a quem foi communicado o facto e apresentado o gatuno, providenciou para que seja apprehendido o animal furtado, e mandou recolher Fonfon á casa de detenção.

———

Em honra do anniversario natalicio do conselheiro Gonçalves Ferreira, governador do Estado, o coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada policial, mandou pôr em liberdade todas as praças presas correccionalmente e dar alta dos postos ás que se achavam temporariamente rebaixadas.

———

No dia 12 de outubro proximo, anniversario do descobrimento da America, o instituto archeologico e geographico pernambucano, collocará em seu salão de honra, o retrato do conde da Bôa Vista.

———

Hoje, ás 11 horas do dia, no logar do costume, dará audiencia o dr. Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda.

———

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem, no Instituto Vaccinogenico, a 27.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 71 pessôas e preparados 87 tubos com polpa vaccinica glycerinada, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde do instituto para inoculação de outro vitello.

———

O dr. Cavalcante Pina vaccinará hoje e amanhã, das 10 ás 11 horas do dia, na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro n. 19 e diariamente das 5 ás 6 horas da tarde, em Olinda, á rua Mathias Ferreira n. 43.

O dr. Manoel Carlos vaccinará tambem diariamente em seu consultorio, á rua Barão da Victoria n. 54.

———

De volta de palacio, onde fôra cumprimentar o conselheiro Gonçalves Ferreira, esteve hontem, á tarde, no quartel da brigada policial o general Travassos.

S. exc. alli demorou-se algum tempo em amistosa conversa com o coronel Leoncio, commandante da mesma brigada e tenente coronel Sydronio, commandante do 1.º corpo de policia.

———

Com a linda peça *Romance de um moço pobre* fará hoje, á noute, sua festa artistica o intelligente actor Augusto Campos uma das principaes figuras da companhia Christiano de Souza.

———

O dr. João da Motta Rocha Figueirêdo reassumiu, em 16 do corrente, o cargo de juiz municipal do municipio de Bom Conselho.

———

O dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente da escola de engenharia, solicitou tres mezes de licença para tratar de sua saude.

———

O thesouro do Estado pagará amanhã juros de apolices aos possuidores cujos nomes começarem pela letra K H e I.

———

No dia 21 do corrente, em terras do engenho Santa Rosa, do municipio de S. Lourenço da Matta, Manoel Bernardo de Freitas feriu gravemente com uma foice a Francisco Joaquim de Sant'Anna, sendo preso pelo respectivo delegado de policia.

———

Em 22 do corrente, em terras do engenho *caxito*, do municipio de Jaboatão, Antonio Candido Daniel assassinou com um tiro de espingarda a Manoel Francisco de Souza.

O offensor foi preso em flagrante delicto.

———

No logar tres ladeiras do municipio de Iguarassú, José Antonio Inglez, seu filho João José Inglez e Jesuina Maria da Conceição travaram lucta entre si no dia 23 do corrente, resultando ser assassinado José Antonio Inglez.

Os criminosos foram presos em flagrante.

———

Em 12 do corrente, na fazenda *Barbosa*, do municipio de Aguas Bellas, o menor Americo Lopes Bezerra, brincando com uma espingarda, succedeu disparar-se esta, attingindo o projectil a outro menor de nome José Polycarpo de Moura, que falleceu no dia seguinte.

O delinquente foi preso.

———

Bellarmino João de Sant'Anna, que se achava pronunciado em Garanhuns, por crime de tentativa de morte e ter tomado parte no ataque contra o subdelegado do districto de Brejão da Santa Cruz, foi preso no dia 21 do corrente, em Correntes, pelo capitão commandante da força volante estacionada n'aquella villa.

———

João Pereira, conhecido por João Pombeiro, e o italiano Genaro, dous refinadissimos gatunos, foram os autores do furto de 1:500$000 de que foi victima ha alguns mezes um moço, que aqui se achava de passagem para Sergipe.

Recheados com essa quantia e outras emanadas de iguaes fontes, Pombeiro e Genaro foram passear no Pará e ao mesmo tempo tentar novas aventuras no extremo norte do Brasil.

Infelizmente a terra da borracha mostrou-se-lhes menos propria do que Pernambuco, para campo de suas altas proezas, e como o cobrinho estivesse a se acabar, os dous espertalhões tomaram a resolução de voltar aos patrios lares.

E lá vieram elles, intitulando-se mercadores, a bordo do vapor *Brasil*, em companhia de outros tratantes de igual jaez—o Amaro, o Abilio, o Adelino e o Manoel Tiamar.

Desembarcaram na Lingueta, ainda com um restinho das *economias*, e ao contemplarem novamente a Veneza americana começaram logo a conceber projectos de fazer sociedade na fortuna alheia.

Ante-hontem, á noute, estavam Pombeiro, e Manoel Tiamar, ideando um ataque ás algibeiras do proximo, quando a policia, que já andava-lhes no encalço, effectuou-lhes a prisão.

Foi um achado.

Pombeiro teve de dar conta ao 1.º delegado do furto do moço de Sergipe, e Tiamar de outras rapinagens, indo ambos afinal de contas dar com os ossos na cadeia.

Quanto aos outros, a policia pretende dispensar-lhes as mesmas attenções.

———

O individuo Pedro Mendes, hontem á noute, tomou uma formidavel carraspana e collocou-se na rua Bella, pronunciando palavras obscenas e insultando os transeuntes.

Succedeu passar por alli uma patrulha de policia, quando Pedro estava no auge das manifestações alcoolicas, e, a bem da moral e ordem publicas, foi elle preso e recolhido ao xadrez.

———

O sr. bispo d. Luiz, por acto de ante-hontem, concedeu provisão de vigario encommendado da freguezia de Lagôa Secca, por um anno, ao padre José Carlos Marinho.

———

Despacho do vigario geral, monsenhor Marcolino, datado de 25 do corrente:

Jacob Manoel dos Santos, natural da freguezia de Santa Fé, na Parahyba, querendo casar-se com Izabel Maria do Lago Moreira, ambos residentes na freguezia de S. José do Recife, pedindo dispensa dos respectivos banhos, e de sua certidão de baptismo, obrigando-se a justificar summariamente no baptismo e estado livre — Concedo a dispensa requerida, justificando perante o revdm. parocho seu baptismo e estado livre.

———

O governador do Estado em resposta a uma consulta do administrador da recebedoria do Estado, sobre algodão em transito pelas estradas de ferro que tigou este estado ao da Parahyba, resolveu não ser necessario o visto das autoridades fiscaes limitrophes nas respectivas guias determinasse porque as letras e firmas dos empregados do fisco de quaesquer dos Estados, devem ser reconhecidos pelo tabellião publico da localidade que as expedir, gosando da faculdade os seus donos de retirarem aquella mercadoria dos armazens da Recebedoria o parecer beneficiado, uma vez satisfeitas as exigencias do fisco.

———

Sabemos que os trabalhos da ponte 7 de setembro terminarão antes de 12 de outubro, para que possa nesse dia ser entregue ao transito publico a mesma ponte.

———

Na proxima segunda feira a igreja evangelica recifense, commemorará o duodecimo anniversario de sua installação realizando para esse fim, uma sessão extraordinaria.

———

O alferes Castello Branco, do 2.º de infanteria, participou-nos o nascimento de sua filhinha Maria.

Obrigados.

———

Segue hoje para o Brejo, de cujo municipio é o prefeito, o sr. coronel Capitulino Marinho Falcão, que achava-se desde alguns dias nesta capital.

Agradecendo as despedidas, que s. s. dignou-se de vir trazer-nos, desejamos-lhe bôa viagem.

ACTOS E FACTOS

ILLUSTRADO AMIGO.

Exultei do mais vivo contentamento (e o não affirmo por simples ironia) á leitura desse telegramma de 23, em que o correspondente do DIARIO, em Londres, transmittiu-lhe a noticia de haver o DAILY TELEGRAPH affirmado que, emquanto a alliança franco-russa contrabalançar a triplice alliança, reinará a paz na Europa.

O meu jubilo encontra sua razão em razões as mais justas e justificaveis:

I—Na de ser a Europa nossa mãe espiritual (vae sem sombras de motejo ao que eu reputo, como semi-civilisado da America, um testemunho de reconhecimento nosso a quem nos tirou das trevas da selvageria);

II.—Em que dada a realização da paz no *reino* da Civilisação, o velho como o novo e o novissimo continentes,—milagre dos milagres do seculo XX!—gozarão da tranquillidade no interior e no exterior, nessa decantada beatitude oriental.

E assim, a ninguem surprehenderá, após a alliança franco-russa, o restabelecimento sobre a terra daquella era santamente fruida por nossos paes no paraizo antes da folha de parreira para encobrir a primeira culpa a que foram arrastados pelas manobras de Satan á sombra da arvore da sciencia. Vê? As minhas razões, portanto, são realmente bem fundadas. Mas ... adiante! .... Por occasião da primeira visita de Nicoláo II á França (segundo umas notas que trago na minha carteira modesta de semi-civilisado americano) certa parte da imprensa allemã mostrou-se descontente. Os NEUSTE NACHRICHTEN e DIE ZEIT (têem rajadas, esses nomes!) affirmavam que uma tal visita poderia ser prejudicial ao governo do Reino-Unido, mas a GAZETA DE VOSS lobrigava no enthusiasmo das ovações feitas ao czar uma fórma do odio votado contra a Allemanha.

A França foi alcunhada pela gaze allemã de «Marianna» e o imperador da Russia de... «bello Nicolau» visitando a, não ás *escondidas, de manto sombrio*, porém, *em todo o esplendor de sua magnificencia imperial, e aos olhos do mundo inteiro*. Quanto á Austria, a opinião do FREMDENBLATT (brrr... que frio!) resumia-se nisto: «O *statu quo*, eis a formula da Russia no Oriente. Mas a Europa quer tambem o *statu quo* para si mesma. De certo, assim o pensa o imperador Nicolau. E por isso nenhum motivo temos para assistir com inquietação as festas de Pariz.»

Na Italia (resam as minhas notazinhas velhas de 1893) as folhas officiosas, inclusive a OPINIONE, de Rudini, nenhuma especie de ameaça á paz européa notavam naquella visita. Mas os jornaes de Chrispi, ou que se inspiravam nas suas idéas zurziram a golpes de satyra e mordacidade á «duplice alliança»

As apreciações da imprensa ingleza, comquanto variassem, não eram descortezes, nem chocantes. O TIMES dizia simplesmente que a união entre os dous povos, russo e francez, era tão completa como se a palavra «alliança» houvera sido pronunciada no *toast* imperial. Nada, porém, mais interessante do que as asserções da WESTMINSTER GAZETTE. Via, na «explosão do reconhecimento, ao Tzar a expressão nacional de um povo sensivel em excesso e que sentiu que seus visinhos o tratavam friamente e o esqueciam.» E concluia censurando o governo por «não ter sabido estabelecer melhores relações de amizade entre a França e a Inglaterra» e «não ter tido coragem de se despojar de sua attitude monarchica de convenção, inscrevendo a Republica franceza no seu *carnet* de visitas.»...

Agora, que são decorridos 5 annos de tudo quanto se escreveu e pensou na Europa com relação á alliança franco-russa, terá a imprensa alleman outra opinião sobre o mesmo facto? Os jornaes italianos que se distinguem por seu «gallophobismo», como dizem os Francezes, teriam tido outras vistas? A imprensa ingleza, menos o DAILY TELEGRAPH e talvez a WESTMINSTER GAZETTE, applaudiriam essa nova e mais estrondosa visita doczar?

E' dubitavel, principalmente depois que a França na questão do Transwaal andou a fazer umas certas fosquinhas a Chamberlain, e até manifestações de desagrado ás pretenções do *imperialismo* inglez na Africa do Sul, quando o enthusiasmo cresceu em Pariz com a ida de Villebois Mareuil para junto do general Joubert. Quem não está a ver nessa alliança franco-russa o *statu quo* de que fallava ha 5 annos a *Fremdenblatt* o *statu quo* desejado pela Europa no seu proprio interesse? Que paz é então essa cuja base deriva de um simples arremedo ou simulacro de paz?

Se á custa de 15 milhões de combatentes (que facilmente podem recrutar as 5 grandes potencias militares da Europa) está garantida a paz entre os filhos mais velhos de nossa mãe espiritual, o meu contentamento não passa de uma ingenuidade infantil e as razões em que se estribava não têem razão de ser. E' como se dissemos na linguagem dos simplorios:

— Que nos importam os microbios das molestias contagiosas, se temos dentro em nós meios seguros de combatel-os, como são esses phagocytas que se lançam sobre os interesses e os devoram de uma só vez?—

....

Tal e qual.

FRADIQUE PEREZ.

Elle ou ella?

Não se assuste o grammatico exigente!
Esta expressão: *genero incerto*, escripta
Por um mestre latino, competente,
Quer dizer simplesmente
Que se trata de um ser HERMAPHRODITA

NOTICIAS DO NORTE

Parahyba

Estavam sendo chamados os possuidores das apolices emittidas em consequencia da consolidação da divida publica, para receberem os juros respectivos, referentes ao semestre que está a findar.

— Haviam fallecido: na capital o major Raymundo Martins Pimenta, de variola, commerciante do Tapajoz e o artista Joaquim Tolentino de Azevedo, e em Guarabira o capitão Innocencio Tavares Pequeno.

Rio Grande do Norte

Da uma carta escripta de Areia-Branca e publicada na capital extrahimos os trechos seguintes:

«O acto do governo cearense creando municipio e elevando á villa a povoação dos *Grossos*, deste municipio, foi um cartel de desafio lançado ao nosso Estado por aquelle governo prepotente e ambicioso.

O territorio que o Ceará nos quer usurpar é uma grande e rica zona, de terrenos apropriados para o fabrico de sal, criação de gado vaccum, cavallar, muar, ovelhum, cabrum e para o plantio de toda a sorte de cereaes, algodão, canna, etc., etc.

N'elle se acham encravadas as grandes e ricas salinas—da Jurema (parte) Roncadeira, Remanso, Caengo, Grossos, Boi morto e Baixa grande de propriedade dos srs. Delmiro Gouveia, Alexandre Nogueira, Miguel do Monte e Francisco Lopes Ferraz, salinas estas que produzem annualmente quantidade superior a trezentos mil alqueires de sal na medida de 160 litros.

Além destas existem outras, como sejam, as do Gato-bravo, Areias Alvas, Morro do Caboclo, Matta Cavallo, Corrigo, Barra e Carro-Quebrado, as quaes approximadamente produzem annual um vinte mil alqueires de sal, que é vendido para o interior do Estado.

Todas estas salinas acima descriptas, conforme já dissemos, acham-se encravadas entre os logares—Morro do Tibau e Pau infincado, cujo terreno sempre nos pertenceu por uma linha divisoria muito justa e natural—o Morro do Tibau.

Hoje, porém, o Ceará, que tem o habito ou mania de querer apossar-se do terreno do visinho, conforme já fez com o Piauhy, invade o nosso territorio provocando-nos assim para uma lucta entre irmãos.»

Maranhão

Tivera brilhante recepção o general Braz Abrantes, que alli chegara a 16.

O governador do Estado, officiaes superiores dos batalhões da guarnição, o capitão de fragata e do porto e amigos particulares foram cumprimental-o a bordo do *Manaus*, e acompanhal-o até á rampa.

Alli outras muitas pessôas de elevada posição social aguardavam o seu desembarque para abraçal-o e acompanhal-o, tocando, por essa occasião, as bandas regimentaes.

Formados na rampa estavam os aprendizes marinheiros, que alli fizeram a guarda de honra, seguindo-se-lhes no largo outra guarda, formada por um contingente do 5.º e 35.º batalhões, e outro de infanteria do Estado.

Convidado pelo governador foi o general Braz Abrantes, acompanhado até palacio e pelas pessôas, que o haviam recebido a bordo, commandantes dos corpos de linha federaes, seus officiaes, e da guarda nacional, officiaes do corpo de saúde, presidentes do congresso, da camara municipal, intendente municipal, magistrados, vereadores, diversos outros funccionarios e particulares.

Em palacio foi offerecido ao itinerante e a todas as pessôas presentes, delicada e profusa refeição, tendo-se trocado muitos e significativos brindes, salientando-se o levantado pelo governador, e a resposta que foi dada pelo general, a cuja administração está entregue o 1.º districto militar, do qual faz parte o Estado do Maranhão.

Sahindo de palacio foi o general Braz Abrantes acompanhado ainda por muitos amigos para a casa de residencia do dr. Manoel Pedro Vieira, medico da guarnição federal do Estado, e amigo particular do illustre militar, e onde almoçou.

Antes disto, visitara o quartel e os batalhões 5.º e 35.º de infanteria.

O general demorar-se-hia até o proximo vapor para o Pará.

— No *Diario do Maranhão* de 7, informaram que em um despacho de 10 caixas com manteiga, processado no dia 6 na Alfandega, houve uma verdadeira surpreza!

Quando se abriu a 1.ª caixa, em logar de serem encontradas latas com manteiga, estava a caixa cheia de carvão de pedra!

Abertas as demais egual genero foi encontrado!

E as caixas não apresentavam signal de arrombamento, antes estavam perfeitas, arqueadas, segures.

«Aguardamos, diz aquella folha, outras informações que possam explicar a transformação havida, e que não pode deixar de ser senão uma grande especulação, um furto, um roubo bem calculado, e melhor executado. Agora resta saber onde e como.»

— Falleceram na capital, Manoel Barbosa e Souza, empregado do Banco de Pernambuco; o antigo e conhecido artista typographo, Eduardo José do Rosario, que por grande numero de annos trabalhou nas officinas do *Diario do Maranhão*; e d. Olympia de Freitas Belchior, esposa do negociante Custodio Gonçalves Belchior, deputado estadoal.

Pará

O capitão do exercito, Adriano Miranda fez exposição, do seu aerostato «Amazonia» invento do balão dirigivel, de forma e systema de funccionar diversos dos que se acham em experiencias.

Constando-lhe que em Pariz estavam fazendo experiencias com balões eguaes á sua invenção, cujo segredo foi por alguem revelado, requereu elle ao juiz seccional do Pará o deposito para ulterior procedimento.

Foi nomeado depositario o coronel José Zenobio da Costa.

— Descendo as escadas do predio, em que reside, quebrou uma perna o negociante sr. Antonio José Soares, antigo director do Banco do Pará.

Teve de amputal-a na parte inferior.

— A *Folha do Norte* de 9 dá esta noticia:

«Tivemos hontem sciencia de um facto revoltante e grave occorrido na Estrada de Ferro de Bragança, cujo auctor até hoje está impune e prompto a praticar novas façanhas.

Pedro Pinheiro, mais conhecido alli por *Macacheira* e um pobre velho em companhia do qual moravam duas senhoras, suas filhas, uma solteira e outra casada, cujo marido se acha ausente.

Dois scelerados patifes de nomes Calhé e Aprigio Mello, entenderam que se deviam apossar da filha mais velha de *Macacheira* (a casada) para fins que elles lá idealizaram e começaram a campanha infame, indo até á ameaça á mão armada.

Segunda-feira ultima ás 7 horas da noite, Aprigio Mello, um dos bandidos, encarregado do engenho do Estado, levou a sua audacia ao ponto de tentar arrancar do poder do pae a alludida senhora. Para isso armou-se de faca e garrucha e, assim disposto, invadiu a casa de *Macacheira*, exigindo deste a entrega da filha!

Deu-se então um caso verdadeiramente triste e luctuoso.

A filha mais nova do velho, em presença daquella fera humana, que para seu pae apontava uma arma de fogo, soltou um grito terrivel e correu para a alcova como louca, indo cahir junto a uma rêde.

O bandido, á vista desta scena, baixou a arma e o velho póde então ir em soccorro de sua querida filha. Baldado esforço: a moça estava morta!

FOLHETIM DO DIARIO DE PERNAMBUCO (27)

CYRANO DE BERGERAC

Comedia Heroica em cinco actos e em verso

POR

Edmundo Rostand

TRADUCÇÃO DE CARLOS PORTO CARREIRO

da Academia Pernambucana de Lettras

(CONTINUAÇÃO)

SCENA IX

CHRISTIANO, CYRANO; *ao F.* ROXANA *conversando com* CARBON *e alguns* CADETES

CHRISTIANO, *chamando para a barraca de Cyrano*
Cyrano!
CYRANO, *reapparecendo armado para a batalha*
O que ha? Fugiu-te a côr!
CHRISTIANO
Deixei de ser amado!
CYRANO
Heim?
CHRISTIANO
Todo o seu amor
Pertence-te.
CYRANO, *protestando*
Oh!
CHRISTIANO
Minh'alma é que a seduz!
CYRANO
Engano!
CHRISTIANO
Ama-te, affirmo! E tu... lhe tens amor, Cyrano!
CYRANO
Eu?
CHRISTIANO
Não negues!
CYRANO
E' certo.
CHRISTIANO
E... loucamente!
CYRANO
Mais.
CHRISTIANO
Dize-lh'o!
CYRANO
Não!
CHRISTIANO
Por que?
CYRANO
Vê-me as feições!
CHRISTIANO
Eguaes
Tivesse-as eu, que assim...
CYRANO
Pois ella o disse?
CHRISTIANO
Disse.
CYRANO
Ah! Como sou feliz em que ella o proferisse!
Mas deixa: não vás crer num dito exagerado!
— Meu Deus! Ella o pensou: fiquei recompensado.
Mas não creias que á lettra o dito se traduza:
Não fiques feio, não! Depois, ella me accusa.
CHRISTIANO
Pois veremos!
CYRANO
Não! Não!
CHRISTIANO
Daremos a escolher!
Tu vaes dizer-lhe tudo!
CYRANO
Eu! Nunca! Antes morrer!
CHRISTIANO
Por ser bello, eu farei que percas a ventura?
Não é justo!
CYRANO
E eu irei lançar na sepultura
O teu sonho de amor, porque sei dar as tintas
Para bem colorir o que talvez tu sintas?
CHRISTIANO
Declara-te!
CYRANO, *quasi comsigo mesmo*
Elle insiste em me tentar! Faz mal!
CHRISTIANO
Cansei,—pois em mim proprio eu sinto o meu rival.
CYRANO
Christiano...!
CHRISTIANO
Pois não vês? Por ora não existe
Casamento legal.—Annulla-se!
CYRANO
E elle insiste!
CHRISTIANO
Porque devo insistir! No amor—ou tudo ou nada!
— Vou ver o que se faz nas linhas d'avançada.
E tu perguntarás quem seja o preferido
De nós dous.
CYRANO
Serás tu!
CHRISTIANO
Sim... creio... não duvido...
(*chamando*)
Roxana!
CYRANO
Ceus!
ROXANA, *descendo*
O que é?
CHRISTIANO
Cyrano quer falar-te
Numa cousa importante...
Ella dirige-se logo a Cyrano.—Christiano sae.

SCENA X

ROXANA, CYRANO, *depois* LE BRET, CARBON, OS CADETES, RAGUENEAU, DE GUICHE, *etc.*

ROXANA
Oh! Importante?
CYRANO, *desvairado*
E.... parte!
(*a Roxana*)
Nada! Elle ás vezes liga apreço exagerado
A cousas sem valor....
ROXANA, *vivamente*
Talvez tenha hesitado
Em me crêr: divisei-lhe a duvida no rosto.
CYRANO, *tomando-lhe a mão*
Mas.... é certo.... é verdade o que lhe haveis exposto?
ROXANA
Sim. Pois amava-o mesmo....
(*hesita um momento*)
CYRANO, *sorrindo tristemente*
Essa expressão vos custa
Dizer perante mim!
ROXANA
Porém....
CYRANO
Mas não me assusta!
(*animando-a*)
Feio, não?
ROXANA
Feio, sim.
(*Mosquetaria fóra*)
Já está se combatendo?
CYRANO, *ardentemente*
Medonho?
ROXANA
Sim, medonho!
CYRANO
Horrendo até?
ROXANA
Horrendo.
CYRANO
Grutesco?
ROXANA
Para mim.... grutesco elle não fôra.
CYRANO
E havieis ter-lhe amor?
ROXANA
Paixão devoradora!
CYRANO, *á parte, perdendo a cabeça*
Deus! Se é verdade.... E aqui toda a ventura está.
(*a Roxana*)
Eu.... Roxana.... escutae....
LE BRET, *entrando rapidamente e chamando-o a meia voz*
Cyrano!
CYRANO *voltando-se*
Que é?
LE BRET, *impondo-lhe silencio*
Scio!....
(*Diz-lhe uma palavra em segredo*)
CYRANO, *deixando cahir a mão de Roxana*
Ah!
ROXANA
Que tendes?
CYRANO, *comsigo mesmo, com estupefacção*
Acabou-se!
(*Novas detonações*)
ROXANA
Oh! Tiros! Inda mais!
CYRANO, *á parte*
Acabou-se! E por nada eu lh'o direi.... Jamais!
ROXANA, *querendo precipitar-se*
Que é que se passa?
CYRANO, *vivamente detendo a*
Nada.
(*Têm entrado alguns cadetes conduzindo alguma cousa que occultam; formam um grupo impedindo Roxana de se approximar*)
ROXANA
Aquelles homens?....
CYRANO, *afastando-a*
Ora!
Deixae-os!
ROXANA
Sim. Porém vós ieis ind'agora
A dizer....
CYRANO
A dizer? Oh! Nada! Nada!
(*solemne*)
Eu juro:
Christiano, ess'alma grande, esse caracter puro
Tinha....
emendando-se com terror
....tem nobres....
ROXANA
Tinha?
(*com um grito*) Ah!
(*Precipita-se e afasta os do grupo*)
CYRANO
Tudo se acabou!
ROXANA, *vendo Christiano que jaz no chão sobre o manto*
Elle!
LE BRET, *a Cyrano*
O primeiro tiro! E logo lhe acertou!
(*Roxana tem-se lançado sobre o corpo de Christiano. Novos tiros. Tlintar de ferros. Ruidos. Tambores*)
CARBON, *de espada em punho*
E' o ataque! Ao mosquete!
(*Seguido dos cadetes, passa para o lado opposto da trincheira*)
ROXANA
Ah! Christiano!
A VOZ DE CARBON
Apromptar!
ROXANA
Christiano!
A VOZ DE CARBON
Enfileirar!
ROXANA
Christiano!
A VOZ DE CARBON
Preparar!
(*Ragueneau vem correndo com agua num capacete*)
CHRISTIANO, *em tom moribundo*
Roxana!
CYRANO, *rapido e baixo ao ouvido de Christiano, emquanto Roxana molha um panno arrancado ao peito, para pensar o ferimento*
Eu disse tudo! E's sempre o seu querido.
(*Christiano fecha os olhos*)
ROXANA
Christiano!
A VOZ DE CARBON
Alçar vareta!
ROXANA *a Cyrano*
Elle.... terá.... morrido?
A VOZ DE CARBON
Morder.... a carga!
ROXANA
Eu sinto o rosto lhe esfriar
Junto ao meu, mais e mais.... aos poucos....
A VOZ DE CARBON
Apontar!
ROXANA, *achando um papel no gibão do morto*
Uma carta!
(*abre-a*)
A mim propria!
(*começa a ler entre lagrimas*)

(*Continúa*).

O facto foi presenciado pelo subprefeito do local, Manoel Honorato, que nem ao menos se dignou prender o criminoso; pelo chefe da estação do americano Angelo de Oliveira e pelos visinhos do pobre velho, João da Matta, Francellino Santos e outros.

Aprigio Mello desistio então do seu plano e retirou-se, promettendo ainda, cynicamente, voltar mais tarde.

Para quem appellar? »

— Morrera afogado na Mosqueiro Luiz Febret, na occasião de tomar um banho.

PIPAROTES

Da luminense:

« Todas essas cousas me fazem acreditar que o novo partido vae ser um logro assim como foi a concentração. »

Um logro em que tu cahiste
Qual genipápo maduro,
E de onde, *caim* fugiste
Da exploração pelo furo.

« Pude chegar bem perto sob a protecção do Gonçalves Maia que anda em *pescaria partidaria*. »
(Do *Correio da Manhã*).

Tonto de desespero e de abandono
Isolado de todos e de tudo
O Maia, o pobre Maia, cão sem dono
Cantou serena estrella n'um canudo

Tempo, tinta, papel, penna, canêta
Se evaporou na fófa gritaria,
Mas nova idéa deu-lhe na venéta:
Fazer a *partidaria pescaria*.

Saccode a rede
Meu cara dura,
Mas quando puxas
Ninguem figura.

Pois todos dizem,
Nas taes façanhas:
Quem conhecer-te
Compre as patranhas.

QUILINA

Bella, doze primaveras,
Desinvoltosa, travessa,
Faz evolar-me ás espheras,
Quasi perdendo a cabeça........

Deixo engolfar-me em chimeras
Não desejo que emmurcheça,
Que, á semelhança das heras,
A doce illusão feneça.

E, contemplando Quilina,
A encapetada menina
Que vive a pintar o sete,

Meu fervor intenso explóde,
E, a scismar, eu digo: *acóde*,
A pequerrucha promette!......

DUDU' PERALTA.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira nos remetteu hontem:

Um volume d' *O grande industrial*, romance primoroso de George Ohnet, traducção de Augusto Peixoto, editado pela *Collecção Economica*;

Um volume da *Esposa e Mãe*, novo romance de Pierre Salles;

Quarto volume das *Luctas d'Amor*, de Maxime Valoris, versão de Julio de Magalhães;

O n. 62, anno III, do *Brazil Portugal*, revista quinzenal e illustrada, que se publica em Lisbôa.

Uma bella estampa colorida, brinde aos assignantes das *Luctas do Amor*.

Como sempre agradecidos.

Da *Agencia Jornalistica*, o sr. Agostinho Bezerra nos enviou hontem o n. 334 anno IV, d'*O rio nú*, o n. 30, anno I, d'*O coió*, e o n. 150, anno II, d'*O rebate*, todos periodicos fluminenses.

Obrigados.

DESAPPARECIDOS

Por carta particular, sabemos ter fallecido no dia 1 de julho do corrente anno, na comarca de Anjelical, na Bahia, onde exercia o logar de juiz de direito, o dr. Antonio Candido Corrêa de Araujo.

Era um moço distincto e bastante estimado na Bahia e aqui, seu torrão natal, onde tem muitos amigos.

Contava apenas 38 annos de edade e era casado.

O dr. Antonio Candido exerceu por algum tempo o logar de juiz municipal e diversos municipios deste Estado, dando provas sempre de seu bello caracter e alto criterio.

O finado era cunhado do honrado commerciante de nossa praça sr. João Fernandes da Silva Manta, chefe da firma Silva, Manta & C.

Por telegramma particular sabemos ter fallecido em Maceió o engenheiro Francisco Domingues Junior, sobrinho do dr. Misael Domingues.

Moço, bem moço ainda, cedeu á lei fatal da humanidade.

Deixa viuva e 2 creancinhas de tenra idade.

Era lente do lyceu alagoano e aqui, na estrada sul, desempenhou o cargo de constructor de 1.ª classe.

Paz á sua alma.

GOVERNO DO ESTADO

RELATORIO

Apresentado ao dr. governador do Estado, em 10 de agosto de 1901

PELO

DR. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MELLO

CHEFE DE POLICIA

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Em 10 de janeiro de 1901

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado

(Continuação)

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES. PROMOÇÕES E SUBSTITUIÇÕES

No dia 13 de janeiro do anno proximamente findo, foi dispensado do cargo de delegado do 2.º districto da capital o bacharel José Pinto Mendes, visto ter acceitado a nomeação de 3.º promotor publico deste municipio.

No dia 10 de fevereiro, obteve dispensa do logar de guarda extranumerario da casa de detenção o cidadão Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, nomeado alferes da 1.ª companhia do corpo de policia urbana, por portaria de 6 do dito mez.

No dia 12 do mesmo mez, foi demittido, a pedido, do logar de guarda extranumerario daquelle estabelecimento o cidadão Leoncio Quintino de Castro Leão Junior.

No dia 14 de março, foi igualmente exonerado do logar de guarda extranumerario do dito estabelecimento, a pedido, o cidadão Isaac José de Vasconcellos.

No dia 6 de abril, obteve dispensa, a pedido, do logar de guarda extranumerario da casa de detenção, o cidadão Manoel de Souza Salgueiro.

Em igual data, foram nomeados para os logares de guardas extranumerarios daquelle estabelecimento os seguintes cidadãos: Ildefonso Marques da Silva, Luiz Ignacio de Mello, Luiz de França, Manoel Gonçalves de Souza e José Alfredo de Carvalho, em substituição de José Faria Maciel, Leoncio Quintino de Castro Leão Junior, Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, Isaac José de Vasconcellos e Manoel de Souza Salgueiro.

Em data de 26 do mesmo mez, nomeei para o logar de guarda extranumerario daquelle estabelecimento o cidadão Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, em substituição de Luiz Ignacio de Mello, que não acceitou a nomeação referida.

No dia 15 de maio, nomeei o cidadão Joaquim Pedro dos Santos Bezerra para o logar de guarda extranumerario, vago por morte de Victoriano Luiz Franco.

Em data de 17 do referido mez, em vista da licença concedida ao dr. Augusto da Costa Gomes, de trinta dias, por motivo de molestia, para exercer interinamente as funcções de medico desta repartição, foi nomeado o dr. Manoel de Freitas Guimarães, que não aceitando dita nomeação, foi em seguida nomeado o dr. João Marques, medico do batalhão de infanteria estadoal.

No dia 23 do mesmo mez, foi nomeado interinamente para exercer as funcções de secretario desta repartição o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, em substituição do bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite que, no dia anterior, entrara no goso da licença de noventa dias, que lhe fôra concedida na fórma da lei.

Na mesma data, nomeei para o logar de guarda extranumerario da casa de detenção, o cidadão João Machado Botelho, em substituição de Severiano do Rego Cavalcante, que foi exonerado.

No dia 26 do mesmo mez, assumio o exercicio do cargo de secretario desta repartição o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire.

No dia 29 de maio, nomeei para o logar de guarda de 2.ª classe da casa de detenção o extranumerario Fructuoso de Azevedo Maia, em substituição de Roberto Prudencio de Souza, que foi demittido e para substituir áquelle nomeei o cidadão Americo Cardoso Ayres de Hollanda.

Em 5 de junho, promovi ao logar de guarda de 1.ª classe o de 2.ª, Euzebio Pinheiro de Mendonça, em substituição de Francisco Antonio de Oliveira Santos, que falleceu, nomeando para o logar de 2.º o extranumerario José Bernardo da Costa Gama e para este ultimo logar o cidadão João Gomes de Araujo Botelho.

No dia 12 do mesmo mez, reassumio o exercicio de suas funcções o dr. Augusto da Costa Gomes.

Em data de 23 ainda do mez referido, nomeei para o logar de guarda extranumerario da casa de detenção o cidadão Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, em substituição de João Machado Botelho, que falleceu.

No dia 3 de julho, por portaria da mesma data, designei o amanuense Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, para exercer as funcções de archivista desta repartição *ex-vi* da autorisação contida no art. 9.º das *disposições geraes* da lei n. 472 de 28 de junho do anno proximamente findo.

No dia 18 do mesmo mez, promovi ao logar de guarda de 2.ª classe da casa de detenção o extranumerario Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, em substituição de Ernesto de Paula Santos, que solicitou exoneração e para substituir áquelle nomeei o cidadão João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.

No dia 12 de setembro, nomeei para o logar de enfermeiro daquelle estabelecimento o guarda de 2.ª classe, Fructuoso de Azevedo Maia, em substituição de Antonio do Rego Barros, que falleceu e para substituir áquelle nomeei o guarda extranumerario, Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa, sendo este substituido pelo cidadão Libanio José Bustorff.

Na mesma data, foi nomeado para o logar de guarda extranumerario o cidadão Franklin Celestino de Mendonça em substituição de Joaquim Paes Barretto, que solicitara exoneração.

Em 27 de outubro, fôra designado pelo administrador da casa de detenção para exercer interinamente o logar de escrivão d'aquelle estabelecimento o amanuense José Henrique Gomes Vieira, em substituição do effectivo que se acha em goso de licença.

No dia 17 de novembro reassumiu o exercicio do cargo de secretario d'esta repartição o bacharel Joaquim do Prado de Sampaio Leite.

No dia 22 de dezembro, nomeei interinamente para exercer o logar de amanuense d'esta repartição o cidadão Antonio das Chagas Rodrigues Machado, em substituição do effectivo João de Barros Santiago Ramos, em goso de noventa dias de licença desde a data referida.

Na mesma data, assumiu o exercicio interino de delegado do 1.º districto d'esta capital, na qualidade de 1. supplente, o bacharel Alfredo Alves da Silva Freire, *ex-vi* da licença de sessenta dias concedida na forma da lei ao delegado effectivo bacharel Manoel Francisco de Barros Rego.

DELEGADOS DA CAPITAL

Com zelo, assiduidade e real proveito para o serviço que superintendo exerce a as funcções de delegados de policia no municipio do Recife o dr. Manoel Francisco de Barros Rego, delegado do 1.º districto, substituido actualmente, em impedimento motivado por molestia, pelo dr. Alfredo Alves da Silva Freire e o dr. Antonio José Henrique Lima, delegado do 2. districto, nomeado por acto de 30 de janeiro do anno passado.

OCCURRENCIAS POLICIAES

No dia 2 de janeiro no logar Serra Estourada do municipio de Canhotinho, os individuos Galdino Ferreira da Silva e seu filho Pedro de tal, assassinaram a João Rodrigues Damasceno.

O delegado respectivo procedeu de accordo com a lei.

No dia 4, no municipio de Ingazeira, cinco desordeiros, armados de pistola e punhal, aggrediram á policia d'aquella localidade, resultando da dita aggressão a morte de um dos alludidos individuos e sahir ferida uma das praças, sendo presos dois dos aggressores.

*

No dia 6, em terras do engenho São José, do municipio de Garanhuns, os individuos Adriano Guedes de Lima e José Melchiades dos Santos, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir o primeiro gravemente ferido, vindo a fallecer momentos depois, sendo o criminoso preso em flagrante delicto.

*

Na mesma data, em terras do engenho Capricho do municipio de Agua Preta, o individuo de nome Victor de tal espancou barbaramente a José Ferreira e Vicente Ferreira, fallecendo o ultimo dias depois.

O delegado respectivo procedeu as diligencias legaes.

*

No dia 8, no sitio Bôto, do municipio de Amaragy, José Severino de tal, armado de espingarda, assassinou, em sua propria casa, a Luiz de tal.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto.

*

No dia 11, no engenho Palma do districto de S. Vicente, do municipio de Garanhuns, o individuo Joaquim Bernardo de tal, armado de punhal, assassinou a Luiz José do O'!

O subdelegado d'aquella localidade procedeu as diligencias recommendadas pela lei.

*

No dia 12, em o logar Cortêz, do municipio de Amaragy, o individuo de nome Leocadio Rodrigues de Freitas, armado de faca de ponta, assassinou a Francisco de Faria, sendo o criminoso preso em flagrante delicto.

*

No dia 14, no municipio do Bonito, o individuo de nome Alexandre Ferreira Casimiro foi esmagado pela moenda do engenho Juventude.

Das diligencias a que procedeu o delegado respectivo chegou-se a evidencia de que o facto tinha sido casual.

*

No dia 17, no logar Bernardo do municipio de Buique, o individuo de nome Balbino Antodio Daniel, assassinou a Romualdo de tal.

O delegado respectivo procedeu as diligencia da lei.

*

Em a noite de 19, no logar Olho d'Agua, do municipio de Palmares, o individuo de nome José Bernardo de tal assassinou a Luiz de tal.

A respectiva autoridade procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 22, em o distrito de S. Benedicto, do municipio de Quipapá, os individuos João Alexandrino, seu genro Carlos de tal, Marcolino Cavalcante de Albuquerque e outros, armados de pistola e punhal, assassinaram barbaramente ao proprietario do engenho Mangue d'aquella localidade, Francisco Candido Sobral, conhecido por *Bile* e feriram a dois moradores d'este.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto.

(Continúa.)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exem. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de setembro de 1901.

Bachareis Olympio Freire de Carvalho, e Lourenço Caetano de Albuquerque, juizes municipaes de Garanhuns e do Brejo, pedindo permissão para permutarem os referidos cargos.— Concedo a remoção.

Bacharel José Gomes Villar, juiz municipal do municipio do Cabo, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel Pedro Hypolito de Mello Cahú, promotor publico, removido para o municipio de Gloria de Goytá, pedindo que lhe seja prorogado por mais 8 dias, o prazo que lhe foi concedido, afim de assumir o exercicio do seu cargo.—Sim.

Bachareis Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito do municipio de Petrolina e José Francisco de Moraes Silva, juiz de direito do municipio de Salgueiro requerendo certidoã.— Certifique-se.

Antonio Tito Alves, sentenciado, requerendo certidão.— Entregue-se, por intermedio do dr. chefe de policia, o presente requerimento onde está passada a certidão pedida.

João de Barros Oliveira, vulgo João Eusebio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito interino do municipio de Aguas Bellas, juntando a certidão da data da prisão do peticionario.

Manoel Gonçalves Nunes Machado, procurador bastante de Manoel Paulino de Arruda Gouveia, ex-alferes do 3º. batalhão de infanteria Estadoal, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 286$540 de vencimentos a que tem direito, relativos aos mezes de fevereiro e março do corrente anno, e bem assim lhe seja restituida a importancia com que contribuio para o monte-pio.—Em vista das informações autoriso o pagamento da quantia de 286$540, relativa aos vencimentos de fevereiro e março ultimo. Quanto a restituição do que contribuio para o monte-pio, solicite em outro requerimento.

José Francisco de Albuquerque Cunha, pedindo que se lhe mande pagar a quantia despendida com o fornecimento de luz e agua, feito ao quartel do destacamento do 1º. districto de Afogados, a contar de janeiro a junho do corrente anno como do attestado junto.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial sobre o fornecimento feito ao quartel.

Candida Elvira Cavalcante Feijó, professora publica interina da cadeira mixta de Pedra Tapada, 2º. districto do municipio de Limoeiro, por seu procurador Manoel Augusto Cavalcante d'Albuquerque, pedindo que se lhe mande pagar, a contar de 8 de agosto do corrente anno, o aluguel da casa onde funcciona a escola publica a seu cargo.—Junte procuração.

Theodora Maria da Conceição, moradora no municipio do Altinho, pedindo providencias contra o procedimento do alferes de policia e delegado em exercicio d'aquelle municipio.—Ao sr. dr. chefe de policia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 25 de setembro de 1901:

Manoel Clementino Corrêa de Mello.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 25 de setembro de 1901:

João Felix e a Companhia de Santa Thereza.— Ao exm. sr. dr. governador

José Sabino da Silva, José Raposo de Oliveira, João Carlos Mendes, Francisca Umbelina de Mello, Marianna de Sá Tavares dos Santos, Pacifico Apolonio de Souza Gonzaga e Eduardo de Araujo.— Informe a sub-directoria de contabilidade.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado, do dia 21 de setembro:

Antonio Hermillo Rodrigues dos Anjos pedindo a admissão do menor Joaquim na escola industrial Frei Caneca.—Informe o dr. director geral da escola industrial Frei Caneca.

— 25 —

José Antonio da Silva pedindo pagamento da quantia de 180$000, proveniente da collocação de 10 pranchas na ponte Ytahyba.—Informe a 1ª directoria da secretaria da industria.

Aristides de Barros Pimentel, pedindo pagamento da quantia de 821$680, proveniente do fornecimento de artigos para esta repartição.— Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

João Martins Viegas, pedindo dispensa de pagamento de annuidades da Recife Draynage, da casa n. 11 sita á rua João do Rego.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

João Martins da Silva, pedindo pagamento da quantia de 112$000, proveniente da collocação de 8 pranchas na primeira ponte da estrada dos Remedios.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de setembro de 1901:

José Francisco de Arruda, José Paulo Botelho, João Francisco Chacon, Alexandre Amaral & C., Manoel Martins Ribeiro, Pedro Osorio de Cerqueira, Santa Casa, Neves Pedrosa & C.—Informe a 1.ª secção.

John H. Boxwell Nephew & C., Pedro José Pacheco, Joaquim Lopes Machado, Manoel Ferreira Bartholo, Serafim Antunes Rodrigues Guimarães.—A' 1.ª secção.

Silvino da Rocha Pereira e outros.—Completem o sello da petição junta e voltem, querendo.

Nunes Martins & C. — Indeferido, em vista das informações.

Joaquim José Araujo & C.—Deferido afim de ser o estabelecimento dos peticionarios considerado de terceira classe para pagamento do imposto de patente, em vista das informações.

Joaquim Elesbão. — Deferido afim de ser o estabelecimento do peticionario considerado de terceira classe para pagamento do imposto de patente, em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 213.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 25 de setembro de 1901.

Ao dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Miguel de tal, como alienado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joanna Maria pe Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Francisco da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Gregorio Manoel do Nascimento e Geraldo Felix de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Maria José do Espirito-Santo e José Antonio dos Santos como desordeiros.

— O delegado de policia do municipio da Gloria do Goytá communicou-me os seguintes factos:

Que, na tarde de 17 do corrente, em o sitio Páo Santo daquella localidade, o individuo de nome José de Moura Carvalho, armado de faca de ponta, travou lucta com seu proprio cunhado José Celestino Muniz, dando em resultado a morte do ultimo e sahir ferido gravemente o primeiro.

Contra o criminoso que se acha preso, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

Que, no dia 22, em o logar Manteiga do referido municipio, na occasião em que o individuo de nome Francisco do Norte, armado de espingarda, tentava assassinar com um tiro de emboscada a Agostinho de França Barbosa, foi por este surprehendido e gravemente ferido.

Aquella autoridade procede as diligencias de conformidade com a lei, contra o criminoso que se acha preso.

E finalmente que, ante-hontem capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome João Pereira de Lucena, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 304 do cod. penal.

— Nesta data foram remettidas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Galdino Barbosa do Espirito-Santo, autor dos ferimentos praticados em Francelino da Silva Nascimento dos Santos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 617, de 3 do corrente, mandai pagar pela verba do art. § 3.º n. 14, do orçamento vigente ao procurador da Mitra Episcopal a quantia de 240$000 rs. que se acha escripturada, proveniente do aluguel do predio que no municipio de Olinda serve de cadeia a contar de Janeiro a Junho de 1899.

Ao mesmo. Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 616, de 4 do corrente, mandai indemnizar, pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, o cofre do 3.º batalhão da brigada policial, da quantia de 205$860, despedida com o pagamento do porte da correspondencia official, durante o mez de maio proximo findo, conforme o documento junto. Communicou-se ao commandante da brigada policial.

Ao mesmo. De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 619, de 4 do corrente, mandai indemnizar pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 41, do orçamento em liquidação, á Companhia Pernambucana a quantia de 253$110 proveniente de passagens por conta do Estado, durante o mez de março ultimo, conforme os documentos juntos.

Ao mesmo. De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 612, de 3 do corrente, mandai pagar pelo credito supplementar aberto á verba do n. 11, art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantiade 371$540 proveniente de passagens concedida por conta do Estado, durante o mez de Abril proximo findo, conforme os documentos juntos. Communicou-se ao superintendente da E. F. do Recife ao S. Francisco.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de julho de 1901

Officio:

Ao ministro da justiça e negocios interiores.—Attendendo ao que requereume Fernando Franz Piereck, transmitto-vos o incluso attestado de conducta do peticionario, afim de ser junto á petição em que vos solicitou carta de naturalisação de cidadão brazileiro.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE 10 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria de fazenda.—De accôrdo com as informações do Thezouro, annexas ao vosso officio n. 628, de 8 do corrente, mandai pagar ao coronel João Rodrigues de Moura a quantia de 1:963$000 rs, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento, que foi autorizado a fazer, de duzentas mantas de lã para os presos pobres do presidio de Fernando de Noronha, correndo a despeza pelo credito supplementar á verba consignada no artigo 2.º § 1.º n. 46 do orçamento em liquidação.

O referido pagamento deverá ser effectuado dentro do praso de 90 dias, á contar de 16 de Abril ultimo, segundo ficou convencionado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de Policia.—De ordem do exmo. sr. dr. governador communico-vos que a Companhia Pernambucana de Navegação vai expedir o seu paquete *Jaboatão* para Fernando de Noronha, no dia 15 do corrente.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 10 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado.

Actos:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 290, de 9 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço publico determinar que o municipio de Sarinhaem fique dividido em quatro districtos da forma seguinte: 1.º cidade, comprehendendo os engenhos, Camboinha, Anjo, Sibiró do Cavalcante, Porto Alegre, Bom Jesus, Bocca da Matta, Canto Escuro, Coelhos, Cachito, Palma, Rosario, Buranhem, Ubaquinha e Ubaca.—2.º districto, povoado, Santo Amaro, Barra e Praias, engenhos Bôa Vista, Marianna, Sant'Anna, Tinóco, Agua Fria, Trapiche, Caxoeira Velha, Cachoeira Nova, S. Braz e Jaxim.—3.º districto, Povoado Pau-Branco, engenhos, Triumpho Santo Elias, S Vicente, Moriçoca Tapyrussú, Tijuhaba Underval, Taquary, Canôas, Cameiro, Taquari, Piabas, S. Domingos, Aratangil, Recanto, Jardim, Machado, Zeloso, Quitinduba e Brilhante.—4.º districto, Usina Cucaú, engenhos, Jaguarão, Burarema, Novo, S. Francisco Frecheiras, Pedra de Amolar, Guiday, Guarany, Lago Nova, Conceição, Curupaity, S. João, Santo Agostinho, Sapucaia, Pontal, Serrinha, Camaragibe, S. José, Santa Rita e Porta d'agua—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 630, de 8 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, ao tenente coronel, Fausto Serafim de Souza Ferraz, aquantia de...... 240$000 que se acha escripturada, proveniente de aluguel da casa que, no municipio de Floresta, serviu de cadeia, a contar de janeiro de 1893 a Abril de 1894.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 39 do orçamento em liquidação mandai pagar ao Alferes da brigada policial Pedro Marinho de Mello Malta, aquantia de 63$332, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter destacado no municipio de Alagôa de Baixa em 18 de janeiro deste anno.

— Ao dr. chefe de policia.—Approvando a deliberação que tomastes, no sentido de diminuir as despesas com o transporte, por conta do Estado, de officiaes, praças e presos de uns para outros municipios e destes para a capital, recommendo vos que façaes chegar ao conhecimento dos delegados de policia dos municipios servidos por estradas de ferro que, de ora em diante, somente serão attendidas as requisições de passagens, que forem feitas por vosso intermedio, não lhes sendo permittido, em caso algum, fazel-o directamente.

Nesta data dou conhecimento desta providencia aos directores e superintendentes das estradas de ferro deste Estado, para os fins convenientes.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco. Communico-vos, para os fins convenientes, que á vista do que representou o dr. chefe de policia, em officio n. 277, de 4 do corrente, tenho resolvido que de ora em diante não será permittido aos delegados de policia dos municipios servidos por estradas de ferro, solicitar o transporte, por conta do Estado, de officiaes, praças e presos, de uns para outros municipios e destes para a capital, cabendo áquellas autoridades se dirigir ao mesmo dr. chefe de policia que é o competente para fazer taes requisições.—Igual á estrada de ferro Central de Pernambuco, e á estrada de ferro de Limoeiro.

Ao coronel commandante da brigada policial.—Approvo a deliberação que tomastes mandando comprar, por conta da caixa do 1.º batalhão, a quantidade de milho necessario para as rações diarias da cavalhada do esquadrão de cavallaria, pelos motivos constantes do vosso officio n. 1099 de 8 de junho findo e recommendo-vos que me remettaes a conta da despeza afim de ser a respectiva importancia indemnizada pelo thesouro. O que vos declaro em solução ao citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do estado do dia 10 de Julho de 1901

Actos:

O governador do Estado resolve, nos termos do art. 15 da portaria de 27 de Junho findo, declarar mixta a cadeira do povoado da Penha de Floresta.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear as professoras em disponibilidade Benigna de Britto Mello, Rita de Jesus Bastos e Julia Ayres de Almeida Freitas para regerem as cadeiras mixtas a 1ª de Jatobá de Bôa-Vista, a 2ª de Páu Ferro do Leopoldina e a 3ª de Penha de Floresta.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear as professoras em disponibilidade Maria Nicacia de Jesus Peretti, Julia Marques da Silva, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa, Alexandrina de Albuquerque Araujo e Minervina Feitosa Brandão para regerem as cadeiras de ensino primario do sexo feminino, a 1ª da cidade de Cabrobó: a 2ª da villa de Granito, a 3ª da cidade de Petrolina, a 4ª da villa de Belmonte e a 5ª da de Leopoldina.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Walter John Ramsden Mullet, lente da cadeira de Grego do Gymnasio Pernambuco e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo director, em officio de hontem datado, resolve prorogar por noventa dias com ordenado na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o peticionario.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 631, de 8 do corrente, mandae pagar a Tondella Cockles & C, por conta do credito supplementar á verba do n. 70, § 1.º, art. 2, do orçamento em liquidação, a quantia de duzentos e trinta e quatro mil e trezentos réis (234$300) que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente á bibliotheca publica durante o mez de março, conforme a conta junta.

Ao dr. director do gymnasio pernambucano.—Em vista da informação constante de vosso officio de 8 do corrente, mandai admittir gratuitamente á matricula na aula de escripturação mercantil desse estabelecimento, nos termos do artigo 11, § 2.º do regulamento de 12 de janeiro de 1900 o estudante Eustorgio Wardeley, filho do professor da escola normal Augusto José Mauricio Wanderley

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. director da bibliotheca publica—O exm. sr. dr. governador do Estado, manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 18, de 28 do mez passado, que nesta data foram expedidas as precisas ordens no sentido de ser paga a Tondella Cockles & C, a quantia de duzentos e trinta e quatro mil e trezentos réis (234$300), proveniente do fornecimento de artigos de expediente a essa repartição, durante o mez de março ultimo.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA DA 5.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, EM 27 DE AGOSTO DE 1901.

Presidencia do sr. coronel Pedro Ozorio de Cerqueira.

Á 1 hora da tarde presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, os srs. concelheiros Pedro Ozorio, Ferreira Velloso, Maia e Silva, Capitulino Loureiro, José Abilio, José Francisco Bittencourt, Theodomiro Selva, Avila Bittencourt e José de Góes o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occuparem as cadeiras de 1.º secretario o 2.º e para a de 2.º o concelheiro José de Góes e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

A commissão de legislação e justiça a quem foi presente um abaixo assignado dos moradores da povoação do Peres, é de parecer que se officie ao sr. dr. prefeito, para estabelecer uma escola mixta n'aquella localidade, removendo para regel-a uma das professoras municipaes. Foi approvado.

A mesma commissão a quem foi presente uma petição do professor publico municipal Vindimial Ribeiro Soares, solicitando sua jubilação, é de parecer que seja adoptado o seguinte:

PROJECTO

Art. 1.º Fica o prefeito auctorisado a jubilar o professor p u b l i c o municipal Vindimial Ribeiro Soares, com o tempo a que tiver direito e percebendo a pensão relativa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Foi approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

Requereu e obteve dispensa de interstício o concelheiro Maia e Silva.

A commissão especial tendo presente a petição do bacharel J. A. Pereira de Lyra concessionario do « Banco das Classes », em que requer isenção de impostos durante cinco annos, conforme deu o estado em sua lei n. 512, de 6 de junho de 1901, é de parecer que seja adoptado o seguinte

PROJECTO

Art. 1.º Fica isento de impostos municipaes durante cinco annos, o estabelecimento bancario denominado « Banco das Classes », do qual é concessionario o bacharel J. A. Pereira de Lyra.

Art. 2.º Este favôr cessará uma vez que o banco não transija com os empregados municipaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.º discussão.

Foram lidas e approvadas as redacções das seguintes resoluções:

Auctorisando o prefeito a conceder 4 mezes de licença com ordenado ao cidadão Zeferino Carneiro de Almeida, ajudante do matadouro, e 6 mezes ao dr Emygdio Montenegro superintendente de Hygiene municipal.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião, designando para ordem do dia da sessão seguinte 2.ª discussão do projecto auctorisando o prefeito a jubilar o professor publico Vindimial Ribeiro Soares e pareceres de commissões.

Pedro Ozorio de Cerqueira,
Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
2.º secretario, servindo de 1.º.

José de Góes Cavalcanti,
Servindo de 2.º secretario.

ACTA DA 6.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. 2º. SECRETARIO DR. JOSÉ ZEFERINO FERREIRA VELLOZO.

Aos 28 dias do mez de agosto de 1901 presentes na sala das sessões do conselho municipal, 1 á hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Vellozo, Góes Cavalcante, Avila Bittencourt, Clementino Gonçalves, Maia e Silva, Francisco Bittencourt e Theodomiro Selva, o sr. presidente convidou para occuparem os cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Clementino Gonçalves e Góes Cavalcante.

Não havendo expediente para ser lido, o sr. presidente levantou a reunião adiando a sua continuação para o dia seguinte.

Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo,*
2.º secretario, servindo de presidente.

Clementino Faria Tavares Gonçalves,
Servindo de 1.º secretario.

José de Góes Cavalcante,
Servindo de 2.º secretario.

ACTA DA 7.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO DR. JOSÉ ZEFERINO FERREIRA VELLOZO, 2.º SECRETARIO.

Aos 29 dias do mez de agosto de 1901, presentes na sala das sessões do concelho municipal, a 1 hora da tarde, os srs. concelheiros: Ferreira Vellozo, Capitulino Loureiro, Abilio de Barros, Góes Cavalcante, Maia e Silva e Clementino Gonçalves, o sr. presidente convidou para occupar as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os srs. concelheiros Maia e Silva e Góes Cavalcante.

Deixaram de ser lidas as actas das reuniões anteriores por não haver numero legal para serem approvadas.

Não havendo expediente, o sr. presidente suspendeu a sessão e designou a sua continuação para o dia seguinte as mesmas horas.

Dr. José Zeferino Ferreira Velloso,
2.º secretario servindo de presidente.

José d'Azevedo Maia e Silva,
Servindo de 1.º secretario.

José de Góes Cavalcante,
Servindo de 2.º secretario.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia a guarnição, o sr. capitão do 27.º batalhão, Agnello Lopes Pereira.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general, o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

Uniforme n. 7.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição, o sr. major do 2.º batalhão, Laurenio Gonçalves de Menezes.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Detalhe de hontem:

Em commemoração ao anniversario natalicio de s. exc. conselheiro governador do Estado, fôram postas em liberdade todas as praças presas correccionalmente e deu-se alta dos postos ás que se achavam temporariamente rebaixadas.

Excluiu se do estado effectivo do 3.º batalhão, o soldado Manoel Francisco da Silva, por haver fallecido de impaludismo na villa de Correntes, onde se achava em diligencia, conforme communicou por officio de 21 do corrente, o capitão Caetano Soares dos Santos, commandante da referida diligencia.

A musica do 3.º batalhão tocará amanhã, ás 7 horas da noite, no theatro do Club Dramatico Familiar, por occasião do espectaculo, que alli deverá ter logal.

Mandou-se destacar para Timbaúba, o soldado do 3.º batalhão, Antonio Ferreira da Costa.

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE

DE 1 A 15 DE SETEMPRO DE 1901

Coefficiente geral da mortalidade: 33 obitos para cada mil habitantes. *Total dos obitos na quinzena*, 262. *Maxima* diaria da mortalidade 23; *media* 18,1; minima 14.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 223; Arrayal 11; Varzea 14, Barro 9.

Obitos por freguezias: Recife 7; S. Antonio 17; S. José 36; Afogados 21; Bôa Vista 121; Graça 39; Poço da Panella 12; Varzea 9.

Obitos por locaes: Hospitaes 75; Viaspublicas 1; Necroterio 1; Domicilios 179.

Obitos por sexos: homens 159; mulheres 103.

Obitos por idades: Morti-natos 19; de 1 a 30 dias 16; de 1 a 12 mezes 13; de 1 a 5 annos 26; de 6 a 10 5; de 11 a 20—23; de 21 a 30—41; de 31 a 40—19; de 41 a 50—41; de 51 a 60—19; de 61 a 70—14; de 71 a 80—11; de 81 a 90—4; de 91 a 100—2; idade ignorada 6.

Obitos por estado civil: solteiros 185; casados 46; viuvos 31.

Obitos por nacionalidades: Brasileiros 251; Portuguezes 7; Africanos 3; Suécos 1.

Obitos por naturalidades: Pará 2; Piauhy 1; Rio Grande do Norte 5; Parahyba 11; Pernambuco 235; Alagôas 2; Sergipe 1; S. Paulo 1.

Causas de morte: Molestias zymoticas 142; generalizadas 2; locaes 99; mortinato 19.

As molestias zymoticas foram: MALARIA 29; TUBERCULOSE 51; VARIOLA 43; syphiles 8; cancro 2; lepra 1; influensa 1; dysenteria 1; febre amarella 1; carbunculo 1; febre typhoide 1.

As molestias generalizadas foram: alcoolismo 2

As molestias locaes foram: molestias do systema nervoso 19; do apparelho circulatorio 9; do apparelho respiratorio 8; do apparelho digestivo 27; do apparelho genito-urinario 2; do puerperio 1; da pelle 4; da creança 6; da velhice 3; homicidio 1; accidentes 3; outras causas (S. E) 16.

O demographista, dr. *Octavio de Freitas.*

TRIBUNAES

Jury do Recife

Feita a chamada e havendo numero legal foi submettido a julgamento o réo Manoel Rodrigues de Silva que foi absolvido e posto em liberdade.

Tem por patrono o sr. Bianor de Oliveira.

Foram adiados os trabalhos para o dia seguinte e multados em 5$000 os jurados que faltaram.

Loterias

N. 89-15.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 1901

7031	15:000$000	25153	500$000
4473	1:500$000	33286	500$000
59856	1:000$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3103 | 8846 | 44873 | 47445 | 52444
5694 | 16174 | 47103 | 48924 | 59757

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

11429 | 17175 | 24245 | 29406 | 49397
16090 | 17250 | 20033 | 42302 | 52133

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2279 | 7962 | 21029 | 33352 | 39763 | 51407
3181 | 9168 | 23255 | 33339 | 46231 | 53891
7323 | 10405 | 26253 | 39137 | 48389 | 56170
57275 | 58159

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7062 | 7061 | 7063 | 7068 | 7070
7063 | 7065 | 7057 | 7069 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4471 | 4674 | 4676 | 4378 | 4380
4672 | 4675 | 4677 | 4679 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

58951 | 58953 | 58955 | 58958 | 58960
58952 | 58954 | 58957 | 58959 | .....

APPROXIMAÇÕES

7060	250$000	4574	100$000
7032	250$000	58955	100$000
4372	100$000	58957	100$000

Todos os numeros terminados em 61 estão premiados com 20$000.

Todos os numeros terminados em 73 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 61.

AVISOS

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de outubro será de 6$545 para o minimo do consumo e de 435 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista n'este mez foi de 10 7/8 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde, para molestias de ouvido, nariz e garganta.

GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY C.ª L.d

AVISO

Do 1.º de outubro vindouro á 28 de fevereiro de 1902, os trens que correm nos dias uteis entre Recife e Limoeiro, serão regulados pela tabella abaixo:

ESTAÇÕES		MIXTO 19 P. M	ESTAÇÕES		MIXTO 8 A. M.
Recife	Parte	3.45	Limoeiro	Parte	6.10
Encruzilhada	»	3.54	C. Grande	»	6.30
Arrayal	»	4.01	L. do Carro	»	6.46
Macacos	»	4.16	Carpina	»	7.11
Camaragibe	»	4.29	Pão d'Alho	»	7.36
S. Lourenço	»	4.46	S. Severino (Parada)	»	7.42
Tiuma	»	4.58	Santa Rita	»	8.03
Santa Rita	»	5.17	Tiuma	»	8.23
S. Severino (parada)	»	5.33	S. Lourenço	»	8.36
Pão d'Alho	»	5.43	Camaragibe	»	8.53
Carpina	»	6.14	Macacos	»	9.05
L. do Carro	»	6.28	Arrayal	»	9.22
C. Grande	»	6.44	Encruzilhada	»	9.32
Limoeiro	Chega	7.05	Recife	Chega	9.40

BILHETES DE ASSIGNATURA

Previne-se tambem aos srs. passageiros, que do 1.º de outubro vindouro em diante o preço de uma assignatura mensal de 1.ª classe, entre Recife e Carpina, será 70$000, até segunda ordem. Estas assignaturas vencerão sempre no ultimo dia do mez, qualquer que seja a data de sua emissão.

Escriptorio da Superintendencia, 20 de setembro de 1901.

A H. A. Knox Little,
Superintendente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

BANHOS DE MAR

A começar do dia 1.º de outubro proximo esta Companhia expedirá carros para os assignantes dos banhos de mar, partindo da Magdalena e Fernandes Vieira as 5.05 da manhã.

Recife, 25 de setembro de 1901.

Silva Cabral,
Chefe do trafego.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco

Em obediencia aos estatutos, convido os illustres membros desta sociedade a se reunirem em assembléa geral no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde na séde social, (rua do Barão da Victoria n. 63), afim de elegerem nova directoria e tomarem conhecimento de assumptos de alto interesse para a mesma sociedade.

21 de setembro de 1901.

Ignacio de Barros Barreto,
Vice-gerente.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu sua taverna, sita á rua do Occidente n. 5, ao sr Alfredo Monteiro, livre e desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar credor apresente suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 25 de setembro de 1901.

José Ramos.

Ao commercio

O abaixo assignado communica ao commercio em geral, que comprou ao sr. José Ramos o estabelecimento (taverna) á rua do Occidente n. 5, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem julgar-se prejudicado apresente suas reclamações no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 25 de setembro de 1901.

Alfredo Monteiro.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os possuidores das cautelas abaixo mencionadas para virem resgatal-as ou reformal-as até o dia 30 do corrente mez, em vista de já se achar vencido o prazo de seus emprestimos e terem de ser vendidas em leilão.

40139	40209	40248	40335	40400	40455
40145	40210	40249	40333	40401	4045.
40150	40211	40250	40339	40403	40458
40152	40213	40251	40340	40406	40460
40154	40216	40253	40343	40409	40461
40157	40217	40254	40345	40411	40463
40158	40219	40255	40347	40413	40465
40160	40221	40256	40348	40414	40466
40161	40223	40266	40351	40415	40467
40164	40224	40267	40353	40416	40468
40165	40225	40270	40354	40418	40469
40166	40227	40277	40355	40419	40472
40167	40229	40284	40362	40423	40474
40168	40230	40286	40363	40421	40475
40169	40231	40292	40364	40425	40477
40170	40232	40295	40366	40427	40478
40175	40233	40300	40369	40430	40479
40176	40234	40301	40371	40433	40480
40178	40235	40304	40372	40434	40481
40180	40236	40308	40374	40436	40480
40181	40237	40309	40376	40438	40487
40184	40238	40313	40377	40439	40499
40186	40239	40320	40381	40442	40492
40188	40240	40321	40383	40444	40493
40189	40241	40322	40385	40445	40494
40198	40242	40323	40388	40447	40495
40201	40243	40324	40389	40449	40496
40203	40244	40326	40390	40450	.....
40204	40245	40332	40292	40451	....
40206	40247	40334	40393	40452	....

O gerente-interino,
Samuel Martins.

E. F. P. R. S. Francisco

AVISO

De ordem da directoria scientifico aos accionistas que o livro de registro de tranferencia de acções desta companhia será encerrado no dia 12 de Outubro proximo vindouro.

Cabo, 21 de Setembro de 1901.

Wells Hood,

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas á realizarem a 2ª entrada na razão de 10 % do capital subscripto, na séde deste banco á rua 1º de março n 8, até o dia 30, do corrente.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva
Director-secretario.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial.

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 34

Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

Declaração

Constança Maria Simplicia, esposa de Miguel Lopes Ferreira, pela difficuldade que tem de ausentar-se do seu empregoe declara aos seus filhos e parentes que por ventura residam ainda em S. José, povoado que demora perto da cidade da Escada e de onde a declarante sahiu calculadamente a uns 20 annos para o Recife, onde tem permanecido: que presentemente se acha residindo junto com sua filha Jovina, casada com um musico do 31 batalhão, podendo ser encontrada á rua Lomas Valentinas n. 86, 1º andar.

Recife, 20 de setembro de 1901.

Constança Maria Simplicio.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados membros da commissão de credores da firma Lopes Magalhães, e devidamente auctorisados, conforme annuncio que mantiveram na imprensa, declaram que venderam o estabelecimento d'aquella firma, no predio n. 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, bem como todo o activo da mesma firma aos srs. Neves Pedroza & C.

Recife, 21 de setembro de 1901.

Loureiro Barboza & C.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Ferreira Radrigues & C.

DECLARAÇÃO

G. Ferreira Barboza declara aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou da rua Larga do Rosario n. 50 para a rua Duque de Caxias n. 70, o seu estabelecimento de calçados nacionaes e estrangeiros, onde os mesmos seus freguezes encontrarão um completo e variado sortimento no que ha de mais moderno e chic.

Recife, 21 de setembro de 1901.

G. Ferrira Barboza.

Dr. Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento da estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22 ESPINHEIRO

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

UM REPTO DE HONRA

Do que o sr. Balthazar Pereira publicou pel'*A Provincia* eu destaco os seguintes periodos:

«... fiz ligeirissima allusão ás tuas habilidades e não quizeste o ponto no i de uma dellas e *habilidade* tem dois...

Não me respondes e procedes com juizo...

Se me arrastares a dizer o que não desejo, encontrarás junto das minhas palavras as provas de todas as affirmativas...»

....

« Gumpriste um « dever de lealdade » descompondo Gonçalves Maia, descompondo até a quem de um golpe pode decepar-te a munheca, a quem pode arrancar a tua lingua e arrancal a para sempre. »

Depois de haver utilisado todos os adjectivos insultantes que os diccionarios podem conter, com o fim de *desmoralisar-me*, como elle proprio confessa, agora o sr. Balthazar apenas ameaça-me com as provas das suas infamias!

Deliciosamente pulha essa generosidade!

Provoco ao sr. Balthazar, do modo o mais terminante, a vir exhibir sem piedade qualquer documento que por ventura encontre contra mim.

Faça-o, não vacille.

E' um repto de honra que lhe dirijo.

Fico á sua espera.

Recife, 27 de Setembro de 1901.

ARTHUR DE ALBUQUERQUE.

Tomando-se diariamente 4 ou 5 capsulas de *Apiolina Chapoteaut*, no momento das epochas menses, provocam-se e regularisam-se as regras; a falta d'ellas, depois de administrada a Apiolina, indica gravidez curta.

FALLENCIA

Gloria de Goytá

Os syndicos definitivos da massa fallida de Joaquim Alves Barbosa convidam aos credores do mesmo a apresentarem seus titulos de dividas, no prazo de 10 dias, a contar de hoje, para serem classificados os creditos; visto como não foram encontrados os livros commerciaes do fallido.

Gloria de Goytá, 21 de setembro de 1901.

Os syndicos,
Vicente Ferreira de Andrade Lima.
Manoel Bezerra de Farias.

ANNUNCIOS

Piloto de carta nacional

Precisa-se de um na Companhia Pernambucana de Navegação.

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL

A commissão incorporadôra, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favôr de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife, 17-9-1901.

A commissão.

LOTERIAS DA **Capital Federal**

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

CIMENTO

Da melhor qualidade.
Barricas com 150 kilos 18$000
Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

SALVE!

A

NOVA HAMBURGO

AO

POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

decentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

inaugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentesr e creios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua localisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

Elixir Nogueira, Salsa de Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e na republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhêas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

INDUSTRIA CERAMICA

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAGUARY

DE

P. Pinto Junior & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38 1.º ANDAR

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista — CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! Sexta-feira 27 de Setembro HOJE!

FESTA ARTISTICA EM BENEFICIO DO ACTOR CAMPOS

Honrado com a presença do Exm. Sr. Governador do Estado

Grande successo Theatral!

Ultima representação da celebre peça em 5 actos e 7 quadros, original de OCTAVE FEUILLET:

O romance de um moço pobre

PERSONAGENS

Margarida.—LUCILIA SIMÕES. Maximo Odioti.—CHRISTIANO DE SOUZA O Sr. Laroque.—Mattos. A Sra. Laroque.—J. Silva. Laubépin.—Chaby. De Bevallan.—Campos. Germano.—Sampaio. Gastão de Lussac.—A Silva. Dr. Desmarets.—Dias. Luiz.—Mattos. Camplain.—Poeymirau. Sra. Helouin — Naunette. Sra. Aubry.—J. Muniz. Christina Oyadec.—E. Muniz.

ACTUALIDADE

A acção passa-se: o 1.º quadro em Pariz; os demais na Bretanha.

Uma banda de musica cedida pelo Exm Sr. Governador do Estado tocará durante os intervallos as melhores peças do seu repertorio.

AVISO—A companhia dará 15 unicos espectaculos nesta capital, em que serão representadas as principaes peças do seu repertorio. Os bilhetes desde já acham-se á venda na bilheteria do theatro. As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção de pessôa alguma. Os espectaculos desta companhia são intransferiveis. No fim do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal. Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!

Preços e horas do costume.

CAIXA GERAL DAS FAMILIAS

20 ANNOS DE EXISTENCIA!

A mais antiga sociedade de seguros de vida em funccionamento NO BRASIL

PURAMENTE MUTUA

(Autorizada pelo Decreto n. 7985, e fundada em 21 de Novembro de 1881)

Agente geral n'esta capital actualmente: PENSÃO SIQUEIRA.

Antonio Carlos Trindade Mello

LINIMENTO GÉNEAU

40 ANNOS de EXITO — Suppressão do FOGO e da Queda do Pello — MARCA DE FABRICA

Este precioso **Topico** é o unico que substitue o **Caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras** novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas**, etc., etc.

DEPOSITO EM PARIS: 165, rue Saint-Honoré, 165 e em todas as Pharmacias.

PARIS

Evitar as imitações baratas cujo emprego é nocivo.

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grandé reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ats hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quandade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacaa o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

Casa importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azeved)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de qronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruére & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-se as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de angué. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.º andar

63 ANNOS DE PUBLICAÇÃO

FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua e gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas.

Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

TINTA

E

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.º DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

Productos nacionaes

Chimicos Pharmaceuticos

DE

SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com mite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nop

Rua 1.º de Março n. 3—Rio de Janeiro

Pós de Toucador de Mennen

TALCO BORATADO

DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.

UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.

Alivio positivo para *erupções esfolladuras* é *quemados do sol* é todas affeções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto

Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.

Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha rasões.

A venta por todos os droguistas.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. de A.

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.

Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVES & .

13—RUA 1.· DE MARÇO—13.

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N 363.8

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias:

A's segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.; ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.; ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.; ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.; ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.; aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que axistem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da ependencia—3 e 5

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

RUA 1ª DE MARÇO N. 20 A — **LOUVRE** — *TELEPHONE N. 158*

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Pariz — 1889

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. Exigir sobre as CHAPILETAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito Gl. P. LEPLANQUAIS, 46, boul^d Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos d e Poock (Catita).

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n 102

COMMERCIO

DIA 26

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 5/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma taxa de abertura subindo a 11 3/8, com excepção do London River Plate Bank que manteve a 11 5/16. A' tarde baixaram para 11 1/4, fechando a 11 5/16.

Em papel particular bancario repassado constou negocio a 11 3/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/8 d. por mil réis particular.

Idem idem idem 11 5/16 e 11 3/8 d. por mil réis do Banco.

Algodão do sertão com inspecção á... 10$100 os 15 kilos.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	3$400 a 3$600
Somenos	2$300
Mascavados	1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos mellados	1$700
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Mercado frouxo devido a subida do cambio, pequeno negocio a 10$000 sertão.

Caroços de algodão cota-se a 700 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 85 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento	a 250$000
venda.	
Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento	a 110$000
Sola o meio nominal de... 8$000	a 9$000

Bagas de mamona, fóram vendidas a 2$400 os 15 kilos.

Borracha de 30$000........ a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$70, nominal.
Couros salgados seccos 1$70, nominal.
Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 24 DE SETEMBRO DE 1901

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional *Marajó* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Rodrigues & comp., 27 saccos com 1620 kilos de milho.

— No vapor nacional *Estrella* para a Bahia, carregaram:

Antonio Cruz & comp., 10 pipas e 10 barris com 5940 litros de vinho de canna.

João Rufino da Fonseca, 1 caixa com chapéos e 1 volume com cajurubeba.

Moreira & comp., 4 caixas com 280 kilos de papel para cigarros.

Para Petrolina, carregaram:

Fernandes Silva & comp., 11 fardos com 660 kilos de tecidos de algodão.

Para Aracajú, carregaram:

Moreira & comp., 3 caixas com 200 kilos de papel para cigarros.

— No vapor nacional *Beberibe* para o Ceará, carregaram:

Casemiro Fernandes & comp., 70 caixas com 980 kilos de velas de cêra.

Para Aracajú, carregaram:

Pinto Alves & comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.

— No vapor nacional *Amazonas* para o Pará, carregaram:

Passo & comp., 30 caixas com 2000 kilos de massa de tomate.

Fonseca Irmãos & comp., 800 caixas com 8820 kilos de sabão.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 800 caixas com 8800 kilos de sabão.

—No hiate *Euclydes* para Camocim, carregaram:

Pinto Alves & comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.

— No hiate *Bom Jesus* para Amarração, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 20/2 barricas com 1180 kilos de assucar branco, 10/1 barricas com 500 kilos de assucar refinado e 20 caixas com 260 kilos de sabão.

— Na barcaça *Dica* para Macáo, carregaram:

Pinto Alves & comp., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de café.

Euclydes Silva, 50 saccas com 2100 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça *Elisabeth* para Macáo, carregou:

Celso Clementino, 200 saccas com 8400 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Amelia* para Villa da Penha, carregaram:

João R. da Fonseca, 1 volume com tinta para escrever.

Fonseca Irmãos & comp., 40 caixas com 800 kilos de sabão e 4 caixas com 20 kilos de velas.

Costa & Rocha, 6 caixas com 132 kilos de sabão, 1 barril com 40 litros de vinho de fructas, 4 saccos com 240 kilos de café, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 1 caixa com 12 litros de cidra e 1 caixa com 6 kilos de velas.

Santos & comp., 18 pacotes com 90000 cigarros.

Gonçalves Cunha & comp., 1 volume com 60 kilos de estopa

— Na barcaça *S. Manoel* para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 110 caixas com 2380 kilos de sabão e 10 caixas com 50 kilos de velas.

— Na barcaça *Dylia* para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 30 caixas com 750 kilos de sabão.

— Na barcaça *Divina Providencia* para S. Miguel, carregaram:

L. Ferreira & comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para Maceió, carregaram:

Moreira & comp., 3 caixas com 280 kilos de papel para cigarros.

— Na barcaça *Itajahy* para a Parahyba, carregaram:

Moreira & comp., 1 caixa com 50 litros de papel para cigarros.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de setembro

Rendimento dos dias 2 a 25	1,015:237$024
Idem do dia 26	26:079$110
	1,041:316$134

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 25	465:702$366
Dia 26:	
Diversos impostos	21:081$405
Exportação	2:819$338
	489:603$109

RECIFE DRAYNAGE

Mez de setembro

Rendimento do dia 1 a 25	62:464$833
Dia 26	130$163
	62:594$996

CAIXA ECONOMICA

Mez de setembro

Dia 23:	
Entrada de depositos	20:528$000
Sahida idem, idem	3:026$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	17:502$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de setembro

Rendimento dos dias 1 a 21	55:302$578
Idem do dia 22 e 23	1:516$683
	56:819$261

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 25 de setembro

Entraram 20 bois com o peso de 3.010 kilos.	
126 kilos de peixe a 100 réis	12$600
8 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$400
59 meias columnas a 600 réis	35$400
19 barracas a 1$200	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
25 cargas de fructas a 600 réis	15$600
58 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	29$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
82 logares a 500 rs.	41$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500	22$500
46 ditos de verduras a 600 rs.	27$600
62 ditos de farinha a 1$000	62$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	607$100
Rendimento de 1 a 23	14:578$100
	15:185$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, kilo de	1$000	a	1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$400
Farinha, cuia, de	320	a	400
Milho, idem, de	400	a	500
Feijão, idem, de	1$500	a	1$600

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 58 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 26 DE SETEMBRO DE 1901

ENTRADAS

Memel, 50 dias, barca norueguense *Celox* de 315 toneladas, commandante Gustão Claussen, equipagem 9, carga madeira á ordem.

SAHIDAS

Camocim e escala, vapor nacional *Beberibe*, commandante M de Andrade, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Belgrano, da Europa hoje.
Danube, da Europo, hoje.
Planeta, do norte amanhã.
Alagôas, do sul amanhã.
Brezil, da Europa, a 29.
Orion, da Europa, a 30.
Itabira, do sul a 30.

Mez de Outubro

Campana, do sul a 3.
Oropesa, do Europa, a 5.
Iberia, do sul, a 12.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Buenos-Ayres e esc. *Danube*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc, *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc *Belgrano*, hoje, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagôas*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Brézil*, a 29 as 2 horas.
Aracajú e esc. *Joboatão*, a 30 ás 4 horas.

Mez de Outubro

Santos e esc. *Campana* a 4, ás 4 1/2 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 5, ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas.

COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

BANCO DAS CLASSES

INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de alugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo.

Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções apolices, fóros, descontando ou não.

Descontando lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Sêde rua 1ª de Março nº 8.

Directoria

Guilherme A. Guimarães, Presidente.

Joaquim Pereira da Silva, Secretario.

Dr. *J. A. Pereira de Lyra*, Gerente.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECFIE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$449
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. 14, 1º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea.

AMA: precisa-se de uma para lavar e engommar, em casa de pequena familia; na rua Direita n. 36, 1º andar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2º andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3º andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1º andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE barato a loja do sobrado á rua coronel Suassuna n. 52, a tratar á rua do Bom Jesus n. 61 1º andar entrada pela rua da Senzalla.

ALUGA-SE o 2º andar do predio n. 8, á rua 1º de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

CASA: vende uma, pequena, com cacimba, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 117. A' tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Cabeelo.

MALA: desencaminhou-se da Linguota na occasião do desembarque dos passageiros do vapor *Brasil*, uma mala de couro com um letreiro em papel: dr. L. de Albuquerque. Pede-se a fineza a qualquer sr. passageiro que a tenha recebido por equivoco de a mandar entregar na rua Duque de Caxias n. 52.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UM BOM NEGOCIO: José Progresso, autorizado pelos demais credores de M. Silva & C., vende o importante estabelecimento de mercearia n. 35, sito á rua de S. Miguel, em Afogados.

VENDE-SE um Piano com pouco uso do Fabricante, F. Hundt. & Sohn. Stuttgart; a tratar na rua de Santa Rita nova n. 31,—*Serraria*.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

VENDE-SE uma quitanda á rua do Cotovello n. 19, tem licença, pesos e medidas, a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 24 H.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.
Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

ALCOOL PARA ILLUMINAÇÃO
E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.
Caes do Apollo n. 35.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

O CAFÉ JARDIM DA NOVA HAMBURGO

A's familias pernambucanas e creanças

—HOJE—

Convidão-se a visitar esta secção de varios recreios populares onde encontrarão durante o dia e a noite delicado e agradavel acolhimento.

Musica de piano e outros instrumentos!

CORRECTO SERVIÇO DE BUFFET

Grande kermesse com variadissimo sortimento de elegantes objectos de utilidade para premio á exmas. familias e creanças

rande reducção nos preços da tabella.

ervejas finas geladas, 1$500 a garrafa.

Brevemente inauguração de no- .oissrecre

ATTENÇÃO
GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

collares e o especial vinho verde, e[illegible]rris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do FORMICIDA GUBBA, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

FUNEBRES

Major Manoel M. Paes Barretto

Carlos Coêlho da Silva, profundamente sentido pelo repouso eterno do seu nunca esquecido amigo major Manoel M. Paes Barretto, convida a todos os parentes e amigos para assistirem segunda-feira 30 do corrente a missa que manda rezar ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da cidade do Cabo, e agradece a todos os aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade P. N. A. M.

Maria das Dôres de Gusmão

Thomaz José de Gusmão, sua mulher, filhos, genro e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar, por alma de sua nunca esquecida filha, irmã, cunhada e tia **Maria das Dôres de Gusmão**, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas, de sabbado 28 do corrente, 7º dia de seu passamento.

Maria das Dôres de Gusmão

Joanna Ribeiro e suas filhas Amelia e Laura convidam seus parentes para assistirem ás missas que mandam resar, por alma de sua sempre lembrada afilhada e amiga, **Maria das Dôres de Gusmão**, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas de sabbado 28 do corrente, 7º dia de seu passamento,

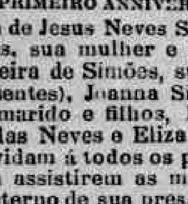

D. Olindina de Jesus Neves Simões
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joanna de Jesus Neves Simões, Ildefonso Simões, sua mulher e filho, dr. Luiz José Pereira de Simões, sua mulher e filhos (ausentes), Joanna Simões Temporal, seu marido e filhos, Francisca Rodrigues das Neves e Eliza Rosa das Neves, convidam á todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua presada filha, irmã, cunhada, tia e sobrinha, **D. Olindina de Jesus Pereira Simões**, mandam resar no sabbado, 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo, primeiro anniversario do seu passamento, pelo que, desde já se confessam agradecidos.

LEILÕES

LEILAO

De cerca de 300 caixas com massas para sopa, sendo: macarrão letria e lasanha (talharim).

Sexta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Marquez de Olinda n. 32

O agente Gusmão autorizado fará leilão das referidas massas por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De cerca de 170 chapéos de palha fina para homens, sras. e gorros para meninos, cadeiras americanas, guarda vestidos, louças, vidros e outras muitas mercadorias e moveis.

Sexta-feira, 27 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Marquez de Olinda n. 23
Por intervenção do agente Gusmão.

LEILÃO

De fazendas e miudezas, limpas e avariadas
constando de:
30 peças de madapolões, 47 ditas de chitas finas, gravatas, leques botões e outras miudezas.

SABBADO, 28
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 45

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De 4 casinhas em Agua-Fria de Beberibe, de ns. 3, 5, 7 e 9, edificadas em terreno da asa n. 1, tendo cada uma 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha.

Segunda-feira, 30 do corrente
A's 3 horas da tarde
Em Agua-Fria de Beberibe nas referidas casas

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão as 4 casinhas acima descriptas, para pagamento da execução que move a fazenda do Estado, contra os herdeiros de Flavio Ferreira Catão. Podendo desde já serem examinadas pelos srs. pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De bons predios em bôas localidades, pertencentes ao acervo inventariado de d. Ignez do Rego Barros Guimarães:

A SABER:

1 sobrado sito no pateo do Carmo n. 11, com 2 andares, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, quintal murado, varanda de ferro corrida, sotão, etc.

1 sobrado de 2 andares tambem no pateo do Carmo n. 13, em terreno proprio com 2 portas de frente no pavimento terreo, 3 ditas no oitão, 2 salas, cosinha, quintal, varanda de ferro corrida com 3 janellas, oitão, sotão, etc.

1 sobrado tambem de 2 andares e sotão no pateo do Carmo n. 16, em terreno proprio, com 2 portas de frente, varanda de ferro corrida, quintal, etc.

1 casa terrea tambem no pateo do Carmo n. 8, em terreno proprio com porta e janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha externa e quintal murado: etc.

1 casa terrea sita na Cambôa do Carmo n. 15, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, etc.

1 casa terrea tambem na Cambôa do Carmo n. 31, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado, etc.

1 casa terrea sita á rua de Tobias Barretto n. 24, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 1 dita no oitão, 2 salas. quintal; etc.

Terça-feira, 1 de Outubro
Ao meio dia
NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda, venderá em leilão os predios acima descriptos para pagamento de despezas judiciaes e mais credores do referido acervo, podendo desde já serem examinados os referidos predios, pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, espelhos, porcellanas e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira 1 de outubro de 1901
No chalet n. 24, de S. José do Manguinho

A. F. Howard, consul inglez em Pernambuco, tendo de ausentar-se deste Estado faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia em S. José do Manguinho n. 24.

EM CONTINUAÇÃO

Dous cavallos andadores proprios para senhoras, 1 sellim, 1 silhão e pertences.

A's 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 11 horas.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De uma parte da chacara na importancia de rs. 16:500$000, sita á estrada do Monteiro n. 30, freguezia do Poço da Panella, em terreno murado com portão de ferro e gradil, grande quantidade de arvores fructiferas, tendo uma grande casa com 1 porta e 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas de cada lado, toda cercada de varanda de ferro, tendo 2 salas, 2 gabinetes, 2 quartos, 1 saleta, 1 sala de cópa, dispensa, cosinha externa, com sotão 1 sala, 5 quartos, 2 socavãos, 2 janellas em cada lado, tendo tambem no sitio 4 mei'aguas. 2 jaulas para cães, galinheiro, tanque para agua, banheiro, etc.

Terça-feira 1 de Outubro
Ao meio dia
NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito dos casamentos do 3º districto, a requerimento de d. Agueda Florinda Fiuza Lima, venderá em leilão uma parte de 16:500$000 da chacara avaliada em rs. 30:000$000 sita á estrada do Monteiro n. 30, acima descripta para pagamento de custas e credores, com consentimento do credor arrestante, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, porcelanas, crystaes, electro-plates, lustres e arandelas para gaz carbonico, tapêtes de lã, juta e esteiras da India, fôrro da casa e muitos outros objectos que em tempo serão minuciosamente descriptos.

Quarta-feira, 2 de outubro ás 11 horas
No 2.º andar do vasto e novo predio da rua da Imperatriz n. 51

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão de tudo existente no mesmo predio o qual se aluga.

GRANDE LEILAO

De esplendidos moveis, lindas sanefas e cortinados, espelhos, optimo piano forte, porcellanas, crystaes, camas de metal com lastro de arame, guarda roupa com espelho, importantes obras de litteratura, sciencia, engenharia, agricultura, grande quantidade de instrumentos para engenharia, laboratorios, photographias, ferragens para machinas, parafusos de varias dimensões, torneiras finas, idem bancos para jardim, ferragens, gaiolas de ferro para garrafas e outros muitos objectos que serão descriptos opportunamente.

Terça-feira 8 de outubro
A'S 11 HORAS
Na chacara do Caminho Novo n.....
defronte da estação do mesmo nome.

O agente Gusmão autorizado pelo Illm sr. Emilio Dolé fará leilão de todos os objectos alli existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

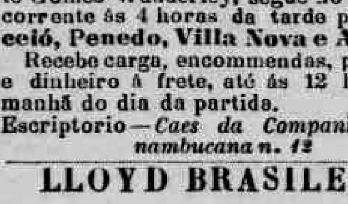

O paquete **JABOATÃO**, commandante Gomes Wanderley, segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **PLANETA** (commandante Carlos Guimarães) é esperado dos portos do norte no dia 28 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio.**

O vapor **ALAGOAS** (commandante R. Ripper), é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, e Manáos.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia ficam isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores. trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n 6—1. andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS -- GESELLSHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 30 do corrente mez seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fórem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

O VAPOR INGLEZ
Buffon

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Outubro seguindo depois de pequena demora para BARBADOS e NEW-YORK.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

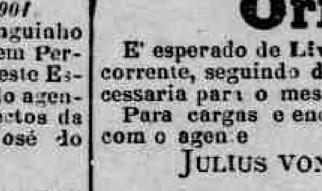

O PAQUETE INGLEZ
Orion

E' esperado de **Liverpool** no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º Andar

PACIFIC Steam Navigation Company

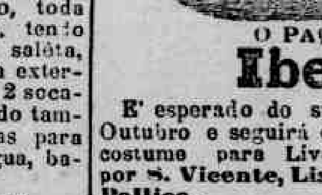

O PAQUETE
Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Liverpool** com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
Oropesa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
" ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
" ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

EDITAES

Edital
Secretaria da Industria
1ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Brumzinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, orçada em 4:220$194 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thezouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Setembro de 1901.

M. Brunet.
Director geral.

Edital
SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

José Pereira da Costa, estabelecido com taverna á rua Visconde de Albuquerque n. 116, freguezia da Bôa-Vista, pretendendo fabricar diariamente no mesmo estabelecimento, certa quantidade de pão e bolacha, neste sentido requereu licença á prefeitura.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1º, cap. IV, titulo 2º, da lei n. 4; quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 26 de setembro de 1901.

O superintendente,
Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

Edital
IMPOSTOS DAS CLASSES

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões proferidas pelo tribunal do thesouro e s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1901.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 4—Armazens de xarque

J. A. Cunha Cartella	180$000
Francisco Rodrigues	420$000
Antonio Francelino da Silva Ramos	450$000
Francisco José Rodrigues Praça	460$000
Silva Maia & Bastos	530$000
João Martins Pereira	530$000
Domingos Gonçalves Villa-Verde	430$000
Joaquim Fernandes Ramos	490$000
Antonio Soares Fernandes d'Oliveira	560$000
Manoel Gonçalves Moreira & C	660$000
Firmino Gomes Leal & C.	740$000
Olympio Carneiro	740$000
José Nunes da Cunha	1:6[illegible]0$000
M. Viriato & C.	1:650$000
A. B. da Rosa Borges	1:260$000
M. M. da Nova	2:100$000
Amorim Irmãos & C.	9:300$000
Pereira Carneiro & C.	10:200$000
Silva Guimarães & C.	12:800$000
	45:000$000

CLASSE N. 31—Fabricas e lojas de objectos de cêra

Casimiro, Fernandes & C.	1:500$000
José Francisco de Barros Guimarães	800$000
Joaquim Agripino Montarroyos	200$000
	2:500$000

CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol. comprehendidas as officinas dentro dos estabelecimentos

Rousél & C.	150$000
Arthur Lindózo	150$000
Souza & C.	150$000
José Gomes Cruz	150$000
Araujo Cesar & C.	250$000
Silva Antunes & Lopes	520$000
Luiz Gusmão	250$000
Freire & Teixeira	780$000
Tavares Freire	780$000
José Ferreira	780$000
Alheiro & Irmão	780$000
Gonçalves Duarte & C.	730$000
Souza e Mello	1:250$000
Antonio Francisco Areias	1:330$000
Leite, Bastos & C.	1:900$000
	10:000$000

CLASSE N. 24—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho

Azevêdo & [illegible]	630$000
Maia & [illegible]	110$000
Odon Severiano & C.	275$000
Antonio Francisco da Cruz	375$000
J. A. Ferreira da Costa	155$000
João Lins dos Santos	165$000
Manoel Baptista Seve	355$000
Silva Antunes & Lopes	165$000
Alfredo Barros	110$000
A. J. Costa Rêgo	305$000
Alfredo Pinto & C	165$000
Alberto da Silva Azevêdo	110$000
Santos & C.	430$000
J. Ferreira de Carvalho	275$000
Antonio da Silva & C.	305$000
M. Ramos	250$000
Silveira Santos & C.	220$000
Paulino A. A. Lins Caldas	305$000
Marciodillo Lins & C.	220$000
Fabrica Moreninha	430$000
Moreira & C	630$000
Almeida Machado & C.	800$000
Bancks & C.	1:140$000
Fabrica Lafayette	6:650$000
Fabrica Caxias	10:140$000
Pedro Costa & C	160$000
	25:000$000

Edital

O dr. José Correia de Araujo Furtado, juiz municipal em exercicio do cargo de juiz de direito desta cidade da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco, por nomeação legal, etc.

Faço saber a quem interessar possa que no dia 4 de outubro proximo vindouro ás 10 horas da manhã, na sala das audiencias deste juizo, pelo porteiro dos auditorios, serão levados a publico leilão, para serem arrematados, os bens pertencentes á massa fallida de Joaquim Alves Barbosa, os quaes são os seguintes:

As mercadorias do estabelecimento, inclusive a armação um sobrado com suas dependencias, inclusive casa de vapor estribaria duas casas de tijollo e cal, cobertas de telha, no pateo da feira; uma casa de tijollo coberta de telhas, contigua ao sobrado, no pateo da feira, 4 casas de taipa, cobertas de telha, no Barracão, 5 casas de taipa, cobertas de telhas, junto á casa do vapor; uma casa pequena de taipa, em terreno pertencente ao vigario desta freguezia, 2 casas de taipa, na rua da Cruz, 1 casa na rua do Vigario, 1 casa na rua do Açougue Velho; uma dita na rua da Sangria, 1 dita nesta cidade; trez terrenos nesta cidade, no logar Cruz de Almas; um sitio no logar Massaranduba, deste municipio, um dito no logar Marrecos deste municipio, com uma casa de taipa.

E para que chegue a noticia á todos, mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, aos 24 de setembro de 1901.

Eu, Antão Borges Alves, escrivão, o escrevi.

José Correia de Araujo Furtado.

Edital
14º BATALHÃO DE INFANTERIA

De ordem do sr. tenente coronel commandante, com autorisação do exm. sr general de brigada commandante do 2º districto militar, em officio da sessão do material n. 813 de 19 do corrente, será vendida em hasta publica no dia 30 do andante, ás 12 horas do dia, em frente ao quartel do referido batalhão, o muar da tracção da carroça, que foi julgado incapaz de continuar a prestar serviço no dito batalhão. Secretaria do commando do 14º batalhão de infanteria. Quartel em Pernambuco, 21 de setembro de 1901.

Henrique José da Costa Guimarães,
Alferes secretario.

Edital

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e auzentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado Ildefonso Baptista, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores para se habilitarem na fórma da lei e bem assim os credores do dito espolio para habilitarem-se ao pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1901. Fiz escrever e subscrevo. Eu, Luiz da Veiga Pessôa, escrivão.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

Edital
CONTINUAÇÃO DO EDITAL N. 1 DE 13 DE SETEMBRO DE 1901

Relação das alterações para mais encontradas no valor locativo dos predios da freguesia da Graça no exercicio de 1901 a 1902.

Antonio M. Botelho, Campo Alegre, s/n	114$000
Jorge L. Norberto, 3.ª travessa do Campo Alegre, n. 5	180$000
José F. de Arruda, rua do dr. Feitoza, s/n	120$000
Maria M. R. de Almeida, rua do dr. Feitoza, s/n	120$000
José C. da Cunha, idem, s/n	120$000
Maria Adelaide Feitoza, idem s/n	360$000
Cosme de tal, idem	300$000
Cordolina Muniz Falcão, travessa da rua do dr. Feitoza, n. 4	360$000
Thereza J. V. Ramos, idem, n. 30	300$000
Manoel C. C. Ramalho, idem, s/n	700$000
Francisco da Costa Gomes, idem, s/n	180$000
João L. R. Wanderley, s/n	210$000
O mesmo, idem, n. 19 B, idem	240$000
Francisco P. Machado, idem, s/n	96$000
João P. da Silva, idem, s/n	180$000
O mesmo, idem, s/n	300$000
João d'Oliveira, idem, s/n	240$000
Manoel G. Nogueira, idem, n. 31	360$000
Domicio L. da Silva, idem, s/n	96$000
João F. Saraiva, idem, n. 9	300$000
Rosa de Faria, idem, s/n	240$000
Anna França, idem, s/n	120$000
Manoel F. Reis, idem, s/n	120$000
Ignacio Barbosa da Silva, rua Nova do Feitosa, s/n	120$000
Augusto Benedicto, idem n. 2	420$000
Augusto Camara, idem, n. 12	420$000
José Soares Ferreira, idem, n. 4	96$000
Luiza L. Fernandes da Silva, idem, n. 6	96$000
José Bruno Amancio, rua S. Caetano, s/n	96$000
Deoclecio de tal, idem, s/n	96$000
Manoel Pedro Mendes d'Oliveira, 3.ª travessa de Campo Alegre, s/n	96$000
Antonio Maria do Espirito Santo, rua S. Caetano, n. 6	180$000
Alfredo Cupertino de Albuquerque, idem, s/n	96$000
Sophia C. C. da Silva, idem, n. 4	300$000
Josepha Joaquina Cavalcante, idem, n. 20	180$000
Antonia C. Pires, idem, s/n	240$000
José Moreira S. Primo, idem, n. 9	420$000
Manoel F. A. Goyaz, idem, s/n	360$000
Antonio Francisco A. Coragem, idem, s/n	120$000
Julio P. dos Santos, idem, s/n	120$000
Emilia dos Santos C. Britto, idem, n. 21	360$000
Affonso José d'Oliveira Sobrata, travessa do Rosarinho, n. 4 A	260$000
Laurinda M. do Rio, idem, n. 4	180$000
Damião José de Souza, idem, s/n	240$000
Lina Ferreira de Paula, idem, s/n	420$000
Deodato G. Torres, idem, s/n	300$000
Justina de Mattos Sant'Anna, idem, s/n	80$000
Benedicto Romualdo Monteiro, idem, n. 3 A	400$000
Thomaz Comber, idem, n. 5	480$000
Amaro B. Pereira de Carvalho, idem, s/n	96$000
Juvencio de Senna F. Jacobina, idem, n. 7 C	420$000
Philomena Barros, idem n. 7 F	480$000
Francisca Assis Souza, idem, s/n	80$000
Antonio Mendes Dias, idem, s/n	80$000
Anna Wanderley, idem, s/n	240$000
Alexandrino L. Pinheiro, idem	180$000
Anna A. Pimentel, rua João Ramos s/n	234$000
João Ramos, idem, n. 12	1.500$000
Marcolino L. do Monte, idem, n. 14	200$000
Cecilia S. Barros Marinho, idem, n. 5	1.500$000
Rogerio Firmino de Souza, becco do Cupim, n. 22	420$000
Bento Menaut, idem, n. 28	300$000
Antonio de tal, idem, s/n	80$000
José Braz da C. e Silva, idem, s/n	450$000
O mesmo, idem, s/n	420$000
Seraphim Marcos de Figueiredo	96$000
José Pereira da Silva Bispo, idem, s/n	80$000
Carlos João Antonio, idem s/n	114$000
Francisco P. de Miranda, rua Annunciada n. 4	240$000
Francisco R. Carreiro, idem n. 1	900$000
Manoel F. da Silva Junior, idem n. 3	180$000
J. F. de Castro Araujo, travessa da Portella s/n	400$000
João M. Clemente Chaves, idem n. 5 C	240$000
Affonso F. de Castro Oliveira, idem n. 15	350$000
Julio Carlos Honorio, rua Amelia n. 7	900$000
Rufino S. G. de Miranda, idem n. 7 A	96$000
Manoel M. de Lemos, idem n. 9	1:000$000
José Gonçalves da Fonseca, idem n. 13	950$000
Angelo de Sá Peixoto, rua Nunes Machado n. 6 A	300$000
Claudino F. de Almeida, idem n. 6 B	1:000$000
Procopio F. de Moraes, idem n. 8	420$000
Luiz E. Rodrigues Vianna, idem n. 15	480$000
O mesmo, idem n. 18	600$000
Anna J. de Miranda, idem n. 20	600$000
Joaquim Candido M. de Souza, idem n. 23	900$000
Rita C. S. Leão, idem n. 21	500$000
André da S. Dutra, idem n. 1 A	380$000
Manoel J. dos S. Ferreira, idem n. 4	380$000
O mesmo, idem n. 4 A	180$000
O mesmo idem n. 4 B	180$000
Clotilde de Azevedo Mello e outra, rua do Coronel Apolonio n. 1	300$000
Rodolpho J. da Silva idem n. 5	360$000
Antonio Maria F. Baptista, idem n. 7	360$000
João Benigno da Silva, rua Contenda n. 2 A	300$000
Thomaz Comber, idem n. 8	500$000
Maria Joanna da Conceição, idem s/n	96$000
Manoel dos Santos C. de Barros, idem n. 6 A	300$000
Antonio de S. Cabral, idem n. 10	240$000
Os mesmos, idem n. 10 A	66$000
Maria V. da Conceição, idem n. 12	360$000
Benedicto Corrêa de Barros, idem n. 14	240$000
Francisca Joanna da Luz, idem n. 16	120$000
Maria P. Rodovalho, idem n. 18	80$000
Antonio P. Borges, idem n. 3	300$000
Francisco X. de Oliveira, idem n. 7	480$000
Eduardo de Araujo Veiga, (menor), idem n. 9	720$000
Francisco Luiz da Silva, idem n. 11	600$000
Francisco do Couto Benevides, idem n. 11 A	520$000
Beillarmina M. das Neves, idem n. 11 B	720$000
Bernardo D. Cavalcante Pessôa idem n. 17	720$000
Anna Flora Rodrigues, idem n. 17 A	120$000

(*Continua*).

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 4 de outubro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa terrea de pedra e cal, á rua de S. Jorge n. 16, de biqueira, com duas portas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4m e 60c e de fundo 15m e 40c, avaliada por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Albino Cruz & C. e outr'ora a Albino Ramos de Azevedo.

A casa terrea de pedra e cal, á rua do Pharol, n. 33, de biqueira, com uma porta e janella de frente, uma sala e um quarto, em máo estado, medindo de frente 4m e 20c e de fundo 10m e 20c, avaliada por duzentos mil reis (200$000), pertencente a Celina Baptista dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de tres andares e sotão, á rua 15 de Novembro, n. 50, tendo o pavimento terreo tres portas de frente inclusive a da escada, em salão, o primeiro com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, quatro quartos e cosinha externa; o segundo andar com tres portas de frente e varanda de ferro corrida, com os mesmos commodos do primeiro; o terceiro andar com tres portas de frente e varanda de ferro em cada uma, com os mesmos commodos do segundo, sotão e cosinha, medindo de frente 7m e 20c e de fundo 19m e 6c, quintal murado, avaliado por doze contos de reis (12:000$000) pertencente aos herdeiros de Francisco Tavares de Lima.

Freguezia de S. José:

A casa terrea de pedra e cal, á rua 89, n. 278, bastante estragada, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal com um telheiro, medindo de frente 3m e 10c e de fundo 13m e 60c, avaliado por um conto e duzentos mil reis (1:200$000) pertencente a Maria Chrispiniana de Almeida Rabello, outr'ora a Antonio de Almeida Rabello.

Freguezia das Graças:

A casa de taipa, sem numero, á rua de S. João de França, no Campo Grande, com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas n'um oitão e uma porta n'outro oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa, medindo de frente 4m e 80c e de fundo 8m e 80c avaliada por trezentos mil reis (300$000) e pertencente a Agueda E. da Paz

A casa de taipa á estrada do Campo Grande, n. 12, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha, medindo de frente 6m e 80c e de fundo 9m e 90c, quintal em aberto, avaliada por trezentos mil reis (300$000) pertencente a Maria Justiniana da Cunha Rabello outr'ora a Antonio Victorino Rabello.

A casa de taipa, sem numero, á estrada de João de Barros, com uma porta e duas janellas de frente duas salas, quatro quartos, cosinha externa e um quarto e edificada em terreno cercado de madeira, medindo de frente 6m e 70c e de fundo 11m e 70c avaliada por oitocentos mil reis. (800$000), pertencente a Joaquim José Alves Barbosa e outr'ora a Francisco dos Prazeres.

O chalet de pedra e cal n. 42, á Travessa do Feitosa, com uma porta e quatro janellas de frente, portão de madeira ao lado, uma porta e quatro janellas no oitão, cinco n'outro oitão, uma sala para visitas, duas saletas aos lados desta, uma sala de espera com uma escada ao lado que dá entrada para o sotão, uma pequena despensa contigua á saleta, uma sala de jantar, dous quartos internos cosinha externa e quintal murado na frente, medindo dito chalet 7m e 70c de frente e 15m e 25c de fundo, avaliado por cinco contos de reis (5:000$000), pertencente a J. Joanna Ramalho, outr'ora a Felippe Machado.

A chacara, sem numero, á estrada de Belém, em terreno proprio, murado na frente, com portão de ferro e gradil, jardim e arvores fructiferas, com duas janellas de frente, duas portas e uma janella n'um oitão e duas janellas n'outro oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, despensa e um quarto, existindo mais como dependencia e no mesmo terreno um pequeno chalet, medindo dita chacara 4m e 60c de frente e 13m e 60c de fundo avaliada por quinze contos de reis (15.000$000) pertencente a Antonia Margarida dos Santos e outr'ora a Antonio da Conceição e Souza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de setembro de 1901

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito do municipio do Recife, faço publico que no dia 28 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica, os predios ns. 27 e 29 sitos á praça da independencia mediante as clausulas seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar-se da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á prefeitura entrega das chaves.

Occorrendo motivos justos, poderá o prefeito, a requerimento dos interessados, marcar um prazo razoavel para entrega das chaves.

2.ª

Se vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado no contracto e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros dez dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes dá ao prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, drainage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, á trazel-o pintado e caiado e a reconstruir ou concertar os respectivos passeios, correndo todas as despezas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças; podendo a prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará á sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue no thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura do contracto e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito a indemnização alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias que fizer ou mandar fazer no predio, nem a retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnização a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario será avaliado e indemnizado a municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem previo consentimento da prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 23 de setembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Edital

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda em praça publica deste juizo, a quem mais der, os bens abaixo mencionados e penhorados pela fazenda do Estado:

Uma armação, balcão e um fiteiro existentes no estabelecimento commercial, sito á rua de Santa Thereza n. 30, na freguezia de Santo Antonio, avaliados por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Alfredo Pimentel & Cª.

Vinte linhas de madeira, com trinta palmos de extensão, e cincoenta caibros, todos de bôas madeiras existentes no deposito de materiaes, á rua do barão de S. Borja, avaliados ditos bens em duzentos e trinta mil reis (230$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Avilla de Mendonça & Cª.

Um cofre de ferro, prova de fogo, existente no estabelecimento commercial, sito á rua da Madre Deus, n. 10, na freguezia do Recife, pertencente á firma Eduardo Martins de Barros & Cª, e avaliado por quatrocentos mil reis (400$000), em virtude de execução da mesma fazenda contra Caldas & Cª.

Uma carteira de amarello, dous armarios, um cofre de ferro e dous mochos, existentes no pavimento terreo do predio n. 10, á rua do Bom Jesus, na freguezia do Recife, avaliados ditos bens por setecentos e cincoenta mil reis...... (750$000), em virtude de execução que move a fazenda contra Fenton & Cª.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 dias do mez de setembro do anno de 1901. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda desta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei.

Faço saber que por parte de Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho me foi dirigida a petição do theor seguinte. Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz dos feitos do Estado. Manoel José Martins como administrador de sua mulher Felismina Maria de Carvalho, tendo feito citar ao doutor procurador dos feitos para os termos da sentença, vem pedir a vossa senhoria se digne mandar citar por edital ao vencido Manoel Francisco de Andrade, para os termos da referida sentença por se achar em lugar incerto e não sabido. Escrivão Bandeira. Espera receber mercê. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Advogado, Manoel Francisco de Barros Rego. Estava sellada na forma da lei. E mais se não continha em dita petição aqui copiada, na qual via-se o respectivo despacho. Despacho. — Como requer, digo. Como pede. Recife, seis de Maio de mil novecentos e um. Freitas Henriques E'o que se continha em dito despacho, depois do que via-se que tendo Manoel José Martins justificado achar-se ausente em lugar incerto e não sabido Manoel Francisco de Andrade, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, que nelles dei a sentença seguinte: Sentença. - Julgo por sentença a justificação á folhas oitenta e um para que produsa seus devidos e legaes effeitos pagas as custas. Recife, vinte quatro de Agosto de mil novecentos e um. João Joaquim de Freitas Henriques. E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma, o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theór do qual chamo cito e hei por citado Manoel Francisco de Andrade para os termos da sentença que alcançou Manoel José Martins contra o referido Andrade. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume e dado e passado nesta cidade do Recife, aos nove de Setembro de mil novecentos e um. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi

Está devidamente sellado sendo as estampilhas inutilisadas da seguinte forma: Recife, 9 de Setembro de 1901. Antonio Barbosa Cordeiro

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital
IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas as quotas do imposto das classes, abaixo indicadas, relativas ao 1º semestre do exercicio de 1901 a 1902.

Os contribuintes que não fizerem o pagamento no referido prazo ficarão sujeitos á multa de que trata a lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de setembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 7 armazens e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação.

Classe n. 13 idem, idem de kerosene ou outras materias inflamaveis.

Classe n. 14 idem de drogas e pharmacias.

Classe n. 17 casas de vender bilhetes de loterias.

Edital
Administração dos Correios de Pernambuco
Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e, quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, acceita a proposta, se recuse a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem
—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem.
21—Desta repartição a Serinhãem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Chã-Grande, idem.
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,
Aurelio Tavares.

Edital
Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.